



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.354, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2021 do Município de Mariana e dá outras providências.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública municipal;
- II - as orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III - as disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V - o equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI - os critérios e formas de limitação de empenho;
- VII - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII - as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - a autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X - os parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI - a definição de critérios para início de novos projetos;
- XII - a definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII - o incentivo à participação popular;
- XIV - as disposições gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SEÇÃO I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendido as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2021 deverá ser elaborado em consonância com as Metas e Prioridades estabelecidas na forma do “caput” deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2021 conterá demonstrativo da observância das Metas e Prioridades estabelecidas na forma do “caput” deste artigo.

SEÇÃO II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021.

Art. 4º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo Único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no “caput”, os seguintes demonstrativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para fins do atendimento do disposto na Lei nº 11.494/2007;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2021 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2020 e projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa das receitas e despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo Único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no "caput", os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário do Poder Executivo, até 30 de julho de 2020, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para 2021.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no “caput” deste artigo não poderão ser anulados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

SEÇÃO III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do “caput”, no exercício financeiro de 2021 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 concomitante com a repartição limitada para cada Poder ou Órgão no art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, serão observadas as vedações previstas nos incisos I ao IV, parágrafo único do art. 22 e adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2021 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento pela realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no “caput” deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão anuladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2021.

§ 2º. No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no “caput”, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO V

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2021 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2021 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2021 a 2023, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em consideração as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas no art. 19 desta Lei;
- b) atualização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

SEÇÃO VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no “caput” deste artigo:

- I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – as despesas com benefícios previdenciários;
- III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – as despesas com PASEP;
- V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no “caput” deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

SEÇÃO VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado das ações e dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das ações e dos programas de governo.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esportes ou cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2021 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esportes, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - A Lei Orçamentária conterá dotações que permitam ao Município firmar e honrar os convênios celebrados para atender às despesas de custeio com órgãos do Estado e da União.

§ 2º - O Poder executivo Municipal poderá firmar com outras esferas de Governo, com entidades estatais ou paraestatais, convênios, ajustes ou acordos que visem à implementação de serviços e obras previstos no Plano Plurianual, que exijam contrapartida do erário, cessão de espaço público, ou transferência de tecnologia.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 32 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o “caput” deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo Único. As normas do “caput” deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros entes da Federação

Art. 37. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo Único. A realização da despesa definida no “caput” deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao “caput” deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o “caput” deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se às contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo Único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cujo processo de contratação iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2020.

SEÇÃO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

SEÇÃO XIII

Do Incentivo a Participação Popular

Art. 41. A Administração Municipal deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento relativo ao exercício financeiro de 2021.

Parágrafo Único - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SEÇÃO XIV Das Disposições Gerais

Art. 42. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transferir, remanejar ou transpor, total ou parcialmente, os saldos das dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais.

§ 1º. Os saldos das dotações orçamentárias, aprovados na lei orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados por meio de decreto para atender às necessidades de execução, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

Parágrafo Único. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 44. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 45. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 46. Se o projeto de lei orçamentária de 2021 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2020, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PIS-PASEP;

V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e,

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º. As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2021, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do “caput”, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 47. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de junho de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Metas Fiscais

LC 101/2000 - LRF

2021

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º) R\$ 1,00

	2021				2022				2023			
Especificação	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	372.000.000,00	359.073.359,07	0,063	108,171	421.500.000,00	393.476.596,78	0,070	107,373	429.000.000,00	386.932.679,13	0,070	107,310
Receitas Primárias (I)	335.390.000,00	323.735.521,24	0,056	97,525	383.791.700,00	358.275.330,93	0,064	97,767	390.925.600,00	352.591.817,59	0,064	97,786
Despesa Total	372.000.000,00	359.073.359,07	0,063	108,171	421.500.000,00	393.476.596,78	0,070	107,373	429.000.000,00	386.932.679,13	0,070	107,310
Despesas Primárias (II)	353.676.000,00	341.386.100,39	0,060	102,843	402.626.280,00	375.857.694,96	0,067	102,565	409.943.040,00	369.744.426,00	0,067	102,543
Resultado Primário III = (I-II)	(18.286.000,00)	(17.650.579,15)	(0,003)	(5,317)	(18.834.580,00)	(17.582.364,03)	(0,003)	(4,798)	(19.017.440,00)	(17.152.608,41)	(0,003)	(4,757)
Resultado Nominal	(1.478.811,72)	(1.427.424,44)	(0,000)	(0,430)	(1.460.514,17)	(1.363.411,97)	(0,000)	(0,372)	(1.562.011,98)	(1.408.842,61)	(0,000)	(0,391)
Dívida Pública Consolidada	5.087.625,86	4.910.835,77	0,001	1,479	5.215.845,14	4.869.069,98	0,001	1,329	5.344.899,72	4.820.784,08	0,001	1,337
Dívida Consolidada Líquida	(41.252.896,72)	(39.819.398,38)	(0,007)	(11,996)	(42.700.255,22)	(39.861.331,21)	(0,007)	(10,877)	(44.248.264,15)	(39.909.322,60)	(0,007)	(11,068)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
Inflação média (% anual)	3,600	3,400	3,500
PIB estadual previsto	594.400.000.000,00	598.333.000.000,00	608.803.000.000,00
PIB estadual realizado	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida	343.900.000,00	392.557.000,00	399.776.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Data: 15/04/2020

Especificação	Metas Previstas em 2019	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	303.000.000,00	0,052	116,95	402.980.531,99	0,064	106,26	99.980.531,99	33,00
Receitas Primárias (I)	289.501.000,00	0,050	111,74	348.713.655,37	0,055	91,95	59.212.655,37	20,45
Despesa Total	303.000.000,00	0,052	116,95	327.688.482,73	0,052	86,41	24.688.482,73	8,15
Despesas Primárias (II)	301.600.000,00	0,052	116,41	310.198.309,09	0,049	81,80	8.598.309,09	2,85
Resultado Primário (III) = (I-II)	(12.099.000,00)	(0,002)	(4,67)	(38.515.346,28)	(0,006)	(10,16)	(26.416.346,28)	218,33
Resultado Nominal	(7.167.818,41)	(0,001)	(2,77)	(881.336,56)	(0,000)	(0,23)	6.286.481,85	(87,70)
Dívida Pública Consolidada	766.500,00	0,000	0,30	5.080.549,21	0,001	1,34	4.314.049,21	562,82
Dívida Consolidada Líquida	(145.505.887,60)	(0,025)	(56,16)	(38.346.862,56)	(0,006)	(10,11)	107.159.025,04	(73,65)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00		
PIB Estadual 2019 - Previsto	582.540.000.000,00		
PIB Estadual 2019 - Realizado	632.000.000.000,00		
Receita Corrente Líquida de 2019 - prevista	259.090.000,00		
Receita Corrente Líquida de 2019 - realizada	379.228.370,65		
FONTE:			
PIB do Estado de MG: Fundação João Pinheiro - Projeção			
Receita Corrente Líquida: LOA de Mariana para 2019 e Demonstrativo da RCL Realizada em 2019.			

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	295.000.000,00	292.000.000,00	(1,020)	389.000.000,00	33,220	372.000.000,00	(4,370)	421.500.000,00	13,310	429.000.000,00	1,780
Receitas Primárias (I)	273.592.000,00	261.485.500,00	(4,430)	352.209.000,00	34,700	335.390.000,00	(4,780)	383.791.700,00	14,430	390.925.600,00	1,860
Despesa Total	295.000.000,00	292.000.000,00	(1,020)	389.000.000,00	33,220	372.000.000,00	(4,370)	421.500.000,00	13,310	429.000.000,00	1,780
Despesas Primárias (II)	296.557.076,88	296.629.517,91	0,020	398.388.875,41	34,310	353.676.000,00	(11,220)	402.626.280,00	13,840	409.943.040,00	1,820
Resultado Primário III = (I-II)	(22.965.076,88)	(35.144.017,91)	53,030	(46.179.875,41)	31,400	(18.286.000,00)	(60,400)	(18.834.580,00)	3,000	(19.017.440,00)	0,970
Resultado Nominal	(6.624.027,10)	(7.167.818,41)	8,210	(1.316.697,61)	(81,630)	(1.478.811,72)	12,310	(1.460.514,17)	(1,240)	(1.562.011,98)	6,950
Dívida Pública Consolidada	730.000,00	4.842.602,56	563,370	4.945.700,64	2,130	5.087.625,86	2,870	5.215.845,14	2,520	5.344.899,72	2,470
Dívida Consolidada Líquida	(138.374.569,19)	(145.505.887,60)	5,150	(44.730.234,15)	(69,260)	(41.252.896,72)	(7,770)	(42.700.255,22)	3,510	(44.248.264,15)	3,630

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	284.863.842,00	292.000.000,00	2,510	389.000.000,00	33,220	359.073.359,07	(7,690)	393.476.596,78	9,580	386.932.679,13	(1,660)
Receitas Primárias (I)	283.405.618,57	261.485.500,00	(7,730)	352.209.000,00	34,700	323.735.521,24	(8,080)	358.275.330,93	10,670	352.591.817,59	(1,590)
Despesa Total	274.989.149,95	312.967.517,91	13,810	389.000.000,00	24,290	359.073.359,07	(7,690)	393.476.596,78	9,580	386.932.679,13	(1,660)
Despesas Primárias (II)	265.169.019,88	296.629.517,91	11,860	398.388.875,41	34,310	341.386.100,39	(14,310)	375.857.694,96	10,100	369.744.426,00	(1,630)
Resultado Primário III = (I-II)	18.236.598,69	(35.144.017,91)	(292,710)	(46.179.875,41)	31,400	(17.650.579,15)	(61,780)	(17.582.364,03)	(0,390)	(17.152.608,41)	(2,440)
Resultado Nominal	(6.624.027,10)	(7.167.818,41)	8,210	(1.316.697,61)	(81,630)	(1.427.424,44)	8,410	(1.363.411,97)	(4,480)	(1.408.842,61)	3,330
Dívida Pública Consolidada	730.000,00	4.987.880,64	583,270	4.945.700,64	(0,850)	4.910.835,77	(0,700)	4.869.069,98	(0,850)	4.820.784,08	(0,990)
Dívida Consolidada Líquida	(138.374.569,19)	(145.505.887,60)	5,150	(44.730.234,15)	(69,260)	(39.819.398,38)	(10,980)	(39.861.331,21)	0,110	(39.909.322,60)	0,120

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
3,750	3,900	3,000	3,600	3,400	3,500

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	347.516.251,00	100,00	261.098.019,00	100,00	251.502.311,00	100,00
TOTAL	347.516.251,00	100,00	261.098.019,00	100,00	251.502.311,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.479.374,00	100,00	27.222.475,00	100,00	2.883.744,00	100,00
TOTAL	2.479.374,00	100,00	27.222.475,00	100,00	2.883.744,00	100,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2019	2018	2017	2016	2015
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	633.310,08	2.492,58	8.066,39	205.712,85	89.477,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	2.492,58	8.066,39	205.712,85	89.477,00
Alienação de Bens Imóveis	633.310,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	633.310,08	2.492,58	8.066,39	205.712,85	89.477,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2018	2018	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	204.562,16	1.151.763,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	204.562,16	1.151.763,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	204.562,16	1.151.763,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>					
VALOR (III)	656.243,71	22.933,63	20.441,05	12.374,66	11.223,97

FONTE: SIACE PCA e SIACE LRF.

Notas:

a) O saldo anterior na conta bancária de alienação de bens em 31/12/14 é R\$ 1.073.509,97.

b) Foram considerados na apuração dos saldos financeiros para 2015 a 2019, os rendimentos de aplicações financeiras.

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	39.668.686,60	38.387.824,96	58.361.547,59
Receita de Contribuições dos Segurados	7.818.805,19	7.128.214,37	9.283.995,04
Civil	7.790.690,05	7.128.214,37	9.283.995,04
Militar	28.115,14	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	14.464.607,84	13.454.772,44	17.889.267,34
Civil	14.464.607,84	13.454.772,44	17.889.267,34
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.384.412,33	17.803.301,10	31.188.285,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.384.412,33	17.803.301,10	31.188.285,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	861,24	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	861,24	1.537,05	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	1.306.424,85
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.306.424,85
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	39.668.686,60	38.387.824,96	59.667.972,44
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	545.791,80	1.177.733,73	5.001.290,69
Despesas Correntes	524.959,80	1.164.120,07	4.967.064,69
Despesas de Capital	20.832,00	13.613,66	34.226,00
PREVIDÊNCIA (VI)	7.612.724,83	8.403.434,38	12.035.013,74
Benefícios Civil	7.056.217,29	5.686.324,68	11.921.073,21
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	556.507,54	2.717.109,70	113.940,53
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	556.507,54	2.717.109,70	113.940,53
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)	8.158.516,63	9.581.168,11	17.036.304,43
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	31.510.169,97	28.806.656,85	42.631.668,01
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
	22.310.200,00	19.401.500,00	15.387.773,61
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e equivalentes de caixa	54.388,56	18.071,14	26.558,64
Investimentos e aplicações	151.880.137,51	178.825.588,98	217.125.489,04
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	176.565.389,33
2019	19.348.217,45	8.057.048,95	11.291.168,50	187.856.557,83
2020	17.698.133,18	10.132.966,27	7.565.166,91	195.421.724,74
2021	16.755.331,78	10.857.226,65	5.898.105,13	201.319.829,87
2022	16.092.620,27	11.442.874,48	4.649.745,79	205.969.575,66
2023	15.471.167,32	11.128.123,71	4.343.043,61	210.312.619,27
2024	15.013.295,86	11.522.248,55	3.491.047,31	213.803.666,58
2025	14.442.092,08	12.071.579,97	2.370.512,11	216.174.178,69
2026	13.853.965,44	12.613.226,39	1.240.739,05	217.414.917,74
2027	13.282.559,32	13.182.989,38	99.569,94	217.514.487,68
2028	12.710.644,74	13.694.744,16	-984.099,42	216.530.388,26
2029	12.158.802,72	14.614.354,11	-2.455.551,39	214.074.836,87
2030	11.548.961,38	15.003.573,63	-3.454.612,25	210.620.224,62
2031	11.037.309,82	15.475.598,65	-4.438.288,83	206.181.935,79
2032	10.520.631,15	15.955.592,79	-5.434.961,64	200.746.974,15
2033	10.016.245,28	16.406.859,95	-6.390.614,67	194.356.359,48
2034	9.522.043,11	16.573.699,84	-7.051.656,73	187.304.702,75
2035	9.087.993,51	18.162.752,85	-9.074.759,34	178.229.943,41
2036	8.413.406,75	18.773.005,65	-10.359.598,90	167.870.344,51
2037	7.917.005,61	18.427.363,11	-10.510.357,50	157.359.987,01
2038	7.600.798,88	17.942.996,92	-10.342.198,04	147.017.788,97
2039	7.323.611,22	17.514.586,10	-10.190.974,88	136.826.814,09
2040	7.043.897,10	16.867.270,64	-9.823.373,54	127.003.440,55
2041	6.814.286,24	16.322.223,35	-9.507.937,11	117.495.503,44
2042	6.577.272,60	15.518.679,92	-8.941.407,32	108.554.096,12
2043	6.400.593,56	14.840.372,46	-8.439.778,90	100.114.317,22
2044	6.209.383,28	13.991.309,41	-7.781.926,13	92.332.391,09
2045	6.059.864,77	13.303.445,96	-7.243.581,19	85.088.809,90
2046	275.457,82	12.655.634,50	-12.380.176,68	72.708.633,22
2047	171.703,70	11.833.822,57	-11.662.118,87	61.046.514,35
2048	113.347,15	10.942.587,34	-10.829.240,19	50.217.274,16
2049	81.043,56	10.138.451,16	-10.057.407,60	40.159.866,56
2050	45.863,13	9.263.719,45	-9.217.856,32	30.942.010,24
2051	33.952,02	8.475.020,57	-8.441.068,55	22.500.941,69
2052	20.476,82	7.707.566,80	-7.687.089,98	14.813.851,71
2053	14.145,26	6.996.573,96	-6.982.428,70	7.831.423,01
2054	8.726,10	6.333.950,42	-6.325.224,32	1.506.198,69
2055	4.925,95	5.710.427,78	-5.705.501,83	-4.199.303,14
2056	3.325,39	5.127.528,51	-5.124.203,12	-9.323.506,26
2057	1.733,42	4.591.788,68	-4.590.055,26	-13.913.561,52
2058	842,66	4.102.836,23	-4.101.993,57	-18.015.555,09
2059	263,65	3.656.119,99	-3.655.856,34	-21.671.411,43
2060	0,00	3.240.430,09	-3.240.430,09	-24.911.841,52
2061	0,00	2.864.613,70	-2.864.613,70	-27.776.455,22
2062	0,00	2.529.204,10	-2.529.204,10	-30.305.659,32
2063	0,00	2.219.182,51	-2.219.182,51	-32.524.841,83
2064	0,00	1.944.211,62	-1.944.211,62	-34.469.053,45
2065	0,00	1.683.784,33	-1.683.784,33	-36.152.837,78
2066	0,00	1.462.253,75	-1.462.253,75	-37.615.091,53
2067	0,00	1.261.283,31	-1.261.283,31	-38.876.374,84
2068	0,00	1.084.078,20	-1.084.078,20	-39.960.453,04
2069	0,00	920.937,77	-920.937,77	-40.881.390,81
2070	0,00	781.393,71	-781.393,71	-41.662.784,52
2071	0,00	654.974,64	-654.974,64	-42.317.759,16
2072	0,00	546.634,98	-546.634,98	-42.864.394,14
2073	0,00	455.747,99	-455.747,99	-43.320.142,13
2074	0,00	373.693,88	-373.693,88	-43.693.836,01
2075	0,00	303.675,47	-303.675,47	-43.997.511,48

Município de Mariana - MG
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	248.513,68	-248.513,68	-44.246.025,16
2077	0,00	199.361,19	-199.361,19	-44.445.386,35
2078	0,00	155.376,25	-155.376,25	-44.600.762,60
2079	0,00	123.650,36	-123.650,36	-44.724.412,96
2080	0,00	96.091,22	-96.091,22	-44.820.504,18
2081	0,00	72.839,14	-72.839,14	-44.893.343,32
2082	0,00	55.158,36	-55.158,36	-44.948.501,68
2083	0,00	41.668,03	-41.668,03	-44.990.169,71
2084	0,00	30.982,81	-30.982,81	-45.021.152,52
2085	0,00	23.244,13	-23.244,13	-45.044.396,65
2086	0,00	17.501,39	-17.501,39	-45.061.898,04
2087	0,00	12.992,14	-12.992,14	-45.074.890,18
2088	0,00	9.614,25	-9.614,25	-45.084.504,43
2089	0,00	7.317,43	-7.317,43	-45.091.821,86
2090	0,00	5.552,05	-5.552,05	-45.097.373,91
2091	0,00	4.532,86	-4.532,86	-45.101.906,77
2092	0,00	3.737,63	-3.737,63	-45.105.644,40
2093	0,00	3.344,64	-3.344,64	-45.108.989,04

Projeção atuarial elaborada em 23/09/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	PROPRIETÁRIOS OU POTENCIAIS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEL EMPRESARIAL EM GERAL/MUNICÍPIO	110.000,00	113.300,00	114.400,00	Será reduzida a despesa com a ação 2.034 e o que for disponibilizado para o orçamento 2021 será suficiente para realizar as despesas para essa ação de governo.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Anistia	CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/MUNICÍPIO	50.000,00	51.500,00	52.000,00	Será reduzida a despesa com a ação 2.034 e o que for disponibilizado para o orçamento 2021 será suficiente para realizar as despesas para essa ação de governo.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Anistia	CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/MUNICÍPIO	12.000,00	12.360,00	12.480,00	Será reduzida a despesa com a ação 2.034 e o que for disponibilizado para o orçamento 2021 será suficiente para realizar as despesas para essa ação de governo.
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS EM GERAL/MUNICÍPIO	12.000,00	1.236,00	12.480,00	Será reduzida a despesa com a ação 2.034 e o que for disponibilizado para o orçamento 2021 será suficiente para realizar as despesas para essa ação de governo.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS EM GERAL/MUNICÍPIO	9.000,00	9.270,00	9.360,00	Será reduzida a despesa com a ação 2.034 e o que for disponibilizado para o orçamento 2021 será suficiente para realizar as despesas para essa ação de governo.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Alteração de alíquota	PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS/MUNICÍPIO	33.000,00	33.990,00	34.320,00	Será reduzida a despesa com a ação 2.034 e o que for disponibilizado para o orçamento 2021 será suficiente para realizar as despesas para essa ação de governo.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Anistia	PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS/MUNICÍPIO	45.000,00	46.350,00	46.800,00	Será reduzida a despesa com a ação 2.034 e o que for disponibilizado para o orçamento 2021 será suficiente para realizar as despesas para essa ação de governo.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Anistia	PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS/MUNICÍPIO	11.000,00	11.330,00	11.440,00	Será reduzida a despesa com a ação 2.034 e o que for disponibilizado para o orçamento 2021 será suficiente para realizar as despesas para essa ação de governo.
Total			282.000,00	279.336,00	293.280,00	



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana
Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

LDO 2021

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

DEMONSTRATIVO VIII (art. 14, §2º, inciso V da LRF)

No dia 15 de Abril de 2020 foi protocolada nesta casa legislativa a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 e seus anexos fiscais, anexos de riscos fiscais e os anexos de metas e prioridades para 2021, em atendimento à Constituição Federal de 1988, Lei Federal 4.320 e LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na oportunidade ainda informamos que o Município de Mariana não tem previsão para expansão de nenhuma DOCC - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, pois não tem previsto nesta LDO-2021 nenhum aumento de pessoal e nenhum novo Programa ou Ação (Projeto / Atividade) que caracterize uma DOCC.

Apesar de não termos DOCC prevista nesta LDO-2021, temos novidades a nível de 'Ação: Projeto', porém este tem características de início e fim programado, logo não caracteriza uma DOCC.

Diante do exposto, fica justificado o envio do Demonstrativo VIII – exigência do art.14, V da LRF – sem informações quantificadas, ou seja, zerado.

Certo do entendimento, segue esta nota complementando estes Demonstrativos VIII.

Atenciosamente,

Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2021	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		----
(-) Transferências ao FUNDEB		----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		----
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		----
Novas DOCC		----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	372.000.000,00	421.500.000,00	429.000.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	378.342.000,00	428.918.060,00	436.490.080,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.100.000,00	56.753.000,00	57.304.000,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	50.248.000,00	52.785.440,00	53.297.920,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	11.500.000,00	11.845.000,00	11.960.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.500.000,00	11.845.000,00	11.960.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.800.000,00	11.124.000,00	11.232.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - F	10.800.000,00	11.124.000,00	11.232.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	700.000,00	721.000,00	728.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	700.000,00	721.000,00	728.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	38.748.000,00	40.940.440,00	41.337.920,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.308.000,00	5.467.240,00	5.520.320,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.790.000,00	3.903.700,00	3.941.600,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	2.800.000,00	2.884.000,00	2.912.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	40.000,00	41.200,00	41.600,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	700.000,00	721.000,00	728.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	250.000,00	257.500,00	260.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	1.518.000,00	1.563.540,00	1.578.720,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	1.500.000,00	1.545.000,00	1.560.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	3.000,00	3.090,00	3.120,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	10.000,00	10.300,00	10.400,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	5.000,00	5.150,00	5.200,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	33.440.000,00	35.473.200,00	35.817.600,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.440.000,00	35.473.200,00	35.817.600,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princip	33.000.000,00	35.020.000,00	35.360.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	200.000,00	206.000,00	208.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	160.000,00	164.800,00	166.400,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	80.000,00	82.400,00	83.200,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	3.852.000,00	3.967.560,00	4.006.080,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	2.060,00	2.080,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.060,00	2.080,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.060,00	2.080,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	2.000,00	2.060,00	2.080,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.235.000,00	1.272.050,00	1.284.400,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.235.000,00	1.272.050,00	1.284.400,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.235.000,00	1.272.050,00	1.284.400,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	980.000,00	1.009.400,00	1.019.200,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	5.000,00	5.150,00	5.200,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	200.000,00	206.000,00	208.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa	50.000,00	51.500,00	52.000,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.615.000,00	2.693.450,00	2.719.600,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.615.000,00	2.693.450,00	2.719.600,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	105.000,00	108.150,00	109.200,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	103.000,00	104.000,00
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e	5.000,00	5.150,00	5.200,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.510.000,00	2.585.300,00	2.610.400,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - F	2.300.000,00	2.369.000,00	2.392.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M	30.000,00	30.900,00	31.200,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - E	140.000,00	144.200,00	145.600,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - E	40.000,00	41.200,00	41.600,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	13.119.000,00	13.512.570,00	13.643.760,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	9.600.000,00	9.888.000,00	9.984.000,00
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municipi	9.600.000,00	9.888.000,00	9.984.000,00
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	9.600.000,00	9.888.000,00	9.984.000,00

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	9.600.000,00	9.888.000,00	9.984.000,00
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.600.000,00	9.888.000,00	9.984.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	3.519.000,00	3.624.570,00	3.659.760,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pt	3.519.000,00	3.624.570,00	3.659.760,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação f	3.500.000,00	3.605.000,00	3.640.000,00
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação f	2.000,00	2.060,00	2.080,00
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública- Dívid	14.000,00	14.420,00	14.560,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública- Dívid	3.000,00	3.090,00	3.120,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	21.281.000,00	21.919.430,00	22.132.240,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	151.000,00	155.530,00	157.040,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de O	151.000,00	155.530,00	157.040,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	151.000,00	155.530,00	157.040,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.000,00	154.500,00	156.000,00
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00	1.030,00	1.040,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	21.110.000,00	21.743.300,00	21.954.400,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	21.110.000,00	21.743.300,00	21.954.400,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.110.000,00	1.143.300,00	1.154.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.110.000,00	1.143.300,00	1.154.400,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	20.000.000,00	20.600.000,00	20.800.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	20.000.000,00	20.600.000,00	20.800.000,00
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Perr	20.000,00	20.600,00	20.800,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	20.000,00	20.600,00	20.800,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	242.000,00	249.260,00	251.680,00
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	242.000,00	249.260,00	251.680,00
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	200.000,00	206.000,00	208.000,00
4.1.4.0.0.00.1.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	2.000,00	2.060,00	2.080,00
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	30.000,00	30.900,00	31.200,00
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.300,00	10.400,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	6.097.000,00	6.279.910,00	6.340.880,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.217.000,00	5.373.510,00	5.425.680,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.217.000,00	5.373.510,00	5.425.680,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.217.000,00	5.373.510,00	5.425.680,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principa	5.100.000,00	5.253.000,00	5.304.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Geral)	4.000.000,00	4.120.000,00	4.160.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Ligação e Religação de Água	100.000,00	103.000,00	104.000,00
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e	2.000,00	2.060,00	2.080,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida /	100.000,00	103.000,00	104.000,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida /	15.000,00	15.450,00	15.600,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	100.000,00	103.000,00	104.000,00
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	100.000,00	103.000,00	104.000,00
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	100.000,00	103.000,00	104.000,00
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	100.000,00	103.000,00	104.000,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	200.000,00	206.000,00	208.000,00
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	200.000,00	206.000,00	208.000,00
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	200.000,00	206.000,00	208.000,00
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	200.000,00	206.000,00	208.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	580.000,00	597.400,00	603.200,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	580.000,00	597.400,00	603.200,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	580.000,00	597.400,00	603.200,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	580.000,00	597.400,00	603.200,00
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços de Esgoto (Geral)	500.000,00	515.000,00	520.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	282.733.000,00	329.410.790,00	336.016.720,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	108.973.000,00	149.227.990,00	151.026.320,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	108.973.000,00	149.227.990,00	151.026.320,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	38.400.000,00	38.921.000,00	40.328.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	33.000.000,00	33.050.000,00	34.400.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	33.000.000,00	33.050.000,00	34.400.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1º	1.500.000,00	1.545.000,00	1.560.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1	1.500.000,00	1.545.000,00	1.560.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1º	1.400.000,00	1.442.000,00	1.456.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1º	1.400.000,00	1.442.000,00	1.456.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	2.500.000,00	2.884.000,00	2.912.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	2.500.000,00	2.884.000,00	2.912.000,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	60.845.000,00	100.287.150,00	100.581.200,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mi	60.245.000,00	99.669.150,00	99.957.200,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	60.245.000,00	99.669.150,00	99.957.200,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	600.000,00	618.000,00	624.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prin	600.000,00	618.000,00	624.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	6.153.000,00	6.337.590,00	6.399.120,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	4.100.000,00	4.223.000,00	4.264.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média	1.100.000,00	1.133.000,00	1.144.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média	1.100.000,00	1.133.000,00	1.144.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saú	600.000,00	618.000,00	624.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	600.000,00	618.000,00	624.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farma	340.000,00	350.200,00	353.600,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm	340.000,00	350.200,00	353.600,00
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.000,00	13.390,00	13.520,00
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	13.000,00	13.390,00	13.520,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	2.875.000,00	2.961.250,00	2.990.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.000.000,00	2.060.000,00	2.080.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.000.000,00	2.060.000,00	2.080.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	700.000,00	721.000,00	728.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	700.000,00	721.000,00	728.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	170.000,00	175.100,00	176.800,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	170.000,00	175.100,00	176.800,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	5.000,00	5.150,00	5.200,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	5.000,00	5.150,00	5.200,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	200.000,00	206.000,00	208.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	200.000,00	206.000,00	208.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	200.000,00	206.000,00	208.000,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	500.000,00	515.000,00	520.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	500.000,00	515.000,00	520.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	500.000,00	515.000,00	520.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I	88.930.000,00	90.657.900,00	92.567.200,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	88.930.000,00	90.657.900,00	92.567.200,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	87.160.000,00	88.834.800,00	90.726.400,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	78.000.000,00	79.400.000,00	81.200.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	78.000.000,00	79.400.000,00	81.200.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.800.000,00	8.034.000,00	8.112.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.800.000,00	8.034.000,00	8.112.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.300.000,00	1.339.000,00	1.352.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.300.000,00	1.339.000,00	1.352.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	60.000,00	61.800,00	62.400,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	60.000,00	61.800,00	62.400,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	1.500.000,00	1.545.000,00	1.560.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	1.500.000,00	1.545.000,00	1.560.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	1.500.000,00	1.545.000,00	1.560.000,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	20.000,00	20.600,00	20.800,00

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	20.000,00	20.600,00	20.800,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destñadas à Assistência So	20.000,00	20.600,00	20.800,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fec	250.000,00	257.500,00	260.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a F	250.000,00	257.500,00	260.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	250.000,00	257.500,00	260.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	56.800.000,00	60.654.000,00	63.272.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	31.400.000,00	34.492.000,00	36.856.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	31.400.000,00	34.492.000,00	36.856.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Fundação Ri	11.400.000,00	11.742.000,00	11.856.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Mineradora \	20.000.000,00	22.750.000,00	25.000.000,00
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Es	25.400.000,00	26.162.000,00	26.416.000,00
4.1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para	25.400.000,00	26.162.000,00	26.416.000,00
4.1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priv	25.400.000,00	26.162.000,00	26.416.000,00
4.1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pri	25.400.000,00	26.162.000,00	26.416.000,00
4.1.7.4.8.01.9.1.01.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privada	25.400.000,00	26.162.000,00	26.416.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	28.000.000,00	28.840.000,00	29.120.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	28.000.000,00	28.840.000,00	29.120.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	28.000.000,00	28.840.000,00	29.120.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	28.000.000,00	28.840.000,00	29.120.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	28.000.000,00	28.840.000,00	29.120.000,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	20.600,00	20.800,00
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	20.600,00	20.800,00
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.000,00	20.600,00	20.800,00
4.1.7.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	10.000,00	10.300,00	10.400,00
4.1.7.8.0.00.1.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	10.000,00	10.300,00	10.400,00
4.1.7.8.0.00.1.1.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific	10.000,00	10.300,00	10.400,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	770.000,00	793.100,00	800.800,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	730.000,00	751.900,00	759.200,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	730.000,00	751.900,00	759.200,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	730.000,00	751.900,00	759.200,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	730.000,00	751.900,00	759.200,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - MULTAS TRÂNSITC	730.000,00	751.900,00	759.200,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	40.000,00	41.200,00	41.600,00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receita	40.000,00	41.200,00	41.600,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	40.000,00	41.200,00	41.600,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	40.000,00	41.200,00	41.600,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.500.000,00	3.605.000,00	3.640.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	500.000,00	515.000,00	520.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	515.000,00	520.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	515.000,00	520.000,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	515.000,00	520.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ	500.000,00	515.000,00	520.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.000.000,00	3.090.000,00	3.120.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.090.000,00	3.120.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.000.000,00	3.090.000,00	3.120.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	3.000.000,00	3.090.000,00	3.120.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000,00	3.090.000,00	3.120.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princip	3.000.000,00	3.090.000,00	3.120.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	15.000.000,00	15.450.000,00	15.600.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	15.000.000,00	15.450.000,00	15.600.000,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	15.000.000,00	15.450.000,00	15.600.000,00
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municí	15.000.000,00	15.450.000,00	15.600.000,00
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/A	15.000.000,00	15.450.000,00	15.600.000,00
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	15.000.000,00	15.450.000,00	15.600.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	15.000.000,00	15.450.000,00	15.600.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(24.842.000,00)	(26.473.060,00)	(26.730.080,00)
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser	(282.000,00)	(290.460,00)	(293.280,00)
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(282.000,00)	(290.460,00)	(293.280,00)
4.9.1.1.1.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(261.000,00)	(268.830,00)	(271.440,00)
4.9.1.1.1.80.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(261.000,00)	(268.830,00)	(271.440,00)
4.9.1.1.1.80.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(172.000,00)	(177.160,00)	(178.880,00)
4.9.1.1.1.80.1.1.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(172.000,00)	(177.160,00)	(178.880,00)
4.9.1.1.1.80.1.1.10.00.00	Renúncia de Receita - IPTU - Principal	(110.000,00)	(113.300,00)	(114.400,00)
4.9.1.1.1.80.1.1.30.00.00	Renúncia de Receita - IPTU - Dívida Ativa	(50.000,00)	(51.500,00)	(52.000,00)
4.9.1.1.1.80.1.1.40.00.00	Renúncia de Receita - IPTU - Multas e Juros da Dívid	(12.000,00)	(12.360,00)	(12.480,00)
4.9.1.1.1.80.2.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(89.000,00)	(91.670,00)	(92.560,00)
4.9.1.1.1.80.2.3.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Imposto sobre Serviços de t	(89.000,00)	(91.670,00)	(92.560,00)
4.9.1.1.1.80.2.3.10.00.00	Renúncia de Receita - ISSQN - Principal	(33.000,00)	(33.990,00)	(34.320,00)
4.9.1.1.1.80.2.3.30.00.00	Renúncia de Receita - ISSQN - Dívida Ativa	(45.000,00)	(46.350,00)	(46.800,00)
4.9.1.1.1.80.2.3.40.00.00	Renúncia de Receita - ISSQN - Multas e Juros da Dív	(11.000,00)	(11.330,00)	(11.440,00)
4.9.1.1.2.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(21.000,00)	(21.630,00)	(21.840,00)
4.9.1.1.2.20.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(12.000,00)	(12.360,00)	(12.480,00)
4.9.1.1.2.20.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(12.000,00)	(12.360,00)	(12.480,00)
4.9.1.1.2.20.1.1.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(12.000,00)	(12.360,00)	(12.480,00)
4.9.1.1.2.20.1.1.10.00.00	Renúncia de Receita - Taxa pela Prestação de Serviç	(12.000,00)	(12.360,00)	(12.480,00)
4.9.1.1.2.80.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(9.000,00)	(9.270,00)	(9.360,00)
4.9.1.1.2.80.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(9.000,00)	(9.270,00)	(9.360,00)
4.9.1.1.2.80.1.9.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(9.000,00)	(9.270,00)	(9.360,00)
4.9.1.1.2.80.1.9.10.00.00	Renúncia de Receita - Taxas de Insp. Cont. Fiscalizaç	(9.000,00)	(9.270,00)	(9.360,00)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(24.560.000,00)	(26.182.600,00)	(26.436.800,00)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(24.560.000,00)	(26.182.600,00)	(26.436.800,00)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(24.560.000,00)	(26.182.600,00)	(26.436.800,00)
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(7.140.000,00)	(7.828.000,00)	(7.904.000,00)
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(7.100.000,00)	(7.786.800,00)	(7.862.400,00)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FF	(6.600.000,00)	(7.210.000,00)	(7.280.000,00)
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITI	(500.000,00)	(576.800,00)	(582.400,00)
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICM	(40.000,00)	(41.200,00)	(41.600,00)
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICI	(40.000,00)	(41.200,00)	(41.600,00)
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(17.420.000,00)	(18.354.600,00)	(18.532.800,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(17.420.000,00)	(18.354.600,00)	(18.532.800,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICI	(15.600.000,00)	(16.480.000,00)	(16.640.000,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP'	(1.560.000,00)	(1.606.800,00)	(1.622.400,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(260.000,00)	(267.800,00)	(270.400,00)
Total geral:		372.000.000,00	421.500.000,00	429.000.000,00

4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2018	287.748.000,00	----
2019	291.197.500,00	1,20
2020	390.325.000,00	34,04
2021	378.342.000,00	(3,07)
2022	428.918.060,00	13,37
2023	436.490.080,00	1,77

Nota:

A metodologia e memória de cálculo utilizadas foi pela premissa da expectativa de inflação para o período e é a mesma utilizada no cenário macroeconômico para elaboração desta peça de planejamento.

4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2018	14.820.000,00	----
2019	9.050.000,00	(38,93)
2020	8.495.000,00	(6,13)
2021	3.500.000,00	(58,80)
2022	3.605.000,00	3,00
2023	3.640.000,00	0,97

Nota:

A metodologia e memória de cálculo utilizadas foi pela premissa da expectativa de inflação para o período e é a mesma utilizada no cenário macroeconômico para elaboração desta peça de planejamento.

4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2018	15.530.000,00	----
2019	15.700.000,00	1,09
2020	15.850.000,00	0,96
2021	15.000.000,00	(5,36)
2022	15.450.000,00	3,00
2023	15.600.000,00	0,97

Nota:

A metodologia e memória de cálculo utilizadas foi pela premissa da expectativa de inflação para o período e é a mesma utilizada no cenário macroeconômico para elaboração desta peça de planejamento.

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 (Consolidado)

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2021	2022	2023
0 ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTAT	7.804.000,00	8.038.120,00	8.116.160,00
1 APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	34.633.000,00	39.791.990,00	40.178.320,00
2 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	16.475.500,00	31.389.765,00	31.694.520,00
3 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	6.474.000,00	10.788.220,00	10.892.960,00
4 OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO IPREV	17.973.000,00	18.512.190,00	18.691.920,00
6 GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	870.000,00	896.100,00	904.800,00
8 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE RENDA	930.000,00	957.900,00	967.200,00
9 PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	765.000,00	787.950,00	795.600,00
10 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	2.369.100,00	2.440.173,00	2.463.864,00
11 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E APOIO AGROPECUÁRIO	3.727.000,00	3.838.810,00	3.876.080,00
12 OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	232.000,00	238.960,00	241.280,00
13 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	7.282.000,00	7.500.460,00	7.573.280,00
14 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	1.550.000,00	1.596.500,00	1.612.000,00
16 FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA	5.470.000,00	5.634.100,00	5.688.800,00
17 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS	14.459.000,00	14.892.770,00	15.037.360,00
18 EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	86.338.000,00	92.533.140,00	93.431.520,00
19 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.833.000,00	13.217.990,00	13.346.320,00
20 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS	2.350.000,00	5.510.500,00	5.564.000,00
21 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL	2.502.000,00	2.577.060,00	2.602.080,00
22 AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	13.380.000,00	13.781.400,00	13.915.200,00
23 PROGRAMA MÃOS SOLIDÁRIAS	4.000.000,00	4.120.000,00	4.160.000,00
24 ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	71.477.500,00	80.831.825,00	81.616.600,00
25 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.321.000,00	4.450.630,00	4.493.840,00
27 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	36.256.000,00	38.273.680,00	41.946.240,00
30 CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS PARA INVESTIMENTOS	29.000,00	29.870,00	30.160,00
9999 RESERVAS	17.499.900,00	18.869.897,00	19.159.896,00
Total geral:	372.000.000,00	421.500.000,00	429.000.000,00

3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2018	275.918.393,20	----
2019	271.571.730,65	-1,58
2020	299.900.400,00	10,43
2021	305.898.300,00	2,00
2022	333.615.249,00	9,06
2023	336.854.232,00	0,97

Nota:

A metodologia e memória de cálculo utilizadas foi pela premissa da expectativa de inflação para o período e é a mesma utilizada no cenário macroeconômico para elaboração desta peça de planejamento.

4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2018	31.726.508,61	----
2019	27.778.287,26	-12,44
2020	78.119.475,41	181,22
2021	48.601.800,00	-37,79
2022	69.014.854,00	42,00
2023	72.985.872,00	5,75

Nota:

A metodologia e memória de cálculo utilizadas foi pela premissa da expectativa de inflação para o período e é a mesma utilizada no cenário macroeconômico para elaboração desta peça de planejamento.

9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2018	41.231.000,00	----
2019	20.810.000,00	-49,53
2020	29.210.000,00	40,37
2021	17.499.900,00	-40,09
2022	18.869.897,00	7,83
2023	19.159.896,00	1,54

Nota:

A metodologia e memória de cálculo utilizadas foi pela premissa da expectativa de inflação para o período e é a mesma utilizada no cenário macroeconômico para elaboração desta peça de planejamento.

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	264.650.000,00	267.250.000,00	364.655.000,00	353.500.000,00	402.445.000,00	409.760.000,00
Receita Tributária	45.721.000,00	44.793.000,00	56.180.000,00	53.818.000,00	56.462.540,00	57.010.720,00
Receita de Contribuição	10.530.000,00	10.890.000,00	12.615.000,00	13.119.000,00	13.512.570,00	13.643.760,00
Receita Patrimonial	9.443.500,00	9.831.500,00	17.612.000,00	21.281.000,00	21.919.430,00	22.132.240,00
Aplicações Financeiras (II)	9.408.000,00	9.814.500,00	17.446.000,00	21.110.000,00	21.743.300,00	21.954.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	35.500,00	17.000,00	166.000,00	171.000,00	176.130,00	177.840,00
Transferências Correntes	191.165.500,00	195.878.500,00	267.559.000,00	258.173.000,00	303.228.190,00	309.579.920,00
Demais receitas correntes	7.790.000,00	5.857.000,00	10.689.000,00	7.109.000,00	7.322.270,00	7.393.360,00
Receitas correntes restantes	7.790.000,00	5.857.000,00	10.689.000,00	7.109.000,00	7.322.270,00	7.393.360,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	255.242.000,00	257.435.500,00	347.209.000,00	332.390.000,00	380.701.700,00	387.805.600,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.820.000,00	9.050.000,00	8.495.000,00	3.500.000,00	3.605.000,00	3.640.000,00
Operações de Crédito (VI)	12.000.000,00	5.000.000,00	3.495.000,00	500.000,00	515.000,00	520.000,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.820.000,00	4.050.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.120.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.820.000,00	4.050.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.120.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII)=(IV+XI)	258.062.000,00	261.485.500,00	352.209.000,00	335.390.000,00	383.791.700,00	390.925.600,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	260.288.393,20	255.873.730,65	283.459.400,00	289.294.300,00	316.513.129,00	319.586.072,00
Pessoal e Encargos Sociais	149.309.691,00	145.278.482,96	168.116.200,00	183.048.600,00	191.630.058,00	193.490.544,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	40.000,00	100.000,00	120.000,00	123.600,00	124.800,00
Outras Despesas Correntes	110.878.702,20	110.555.247,69	115.243.200,00	106.125.700,00	124.759.471,00	125.970.728,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	260.188.393,20	255.833.730,65	283.359.400,00	289.174.300,00	316.389.529,00	319.461.272,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	30.826.508,61	27.178.287,26	76.819.475,41	47.001.800,00	67.366.854,00	71.321.872,00
Investimentos	30.826.508,61	27.178.287,26	76.819.475,41	47.001.800,00	67.366.854,00	71.321.872,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)	30.826.508,61	27.178.287,26	76.819.475,41	47.001.800,00	67.366.854,00	71.321.872,00
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	19.401.500,00	18.410.000,00	25.780.000,00	14.499.900,00	13.719.897,00	13.959.896,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	2.428.000,00	2.400.000,00	3.430.000,00	3.000.000,00	5.150.000,00	5.200.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	312.844.401,81	303.822.017,91	389.388.875,41	353.676.000,00	402.626.280,00	409.943.040,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	(54.782.401,81)	(42.336.517,91)	(37.179.875,41)	(18.286.000,00)	(18.834.580,00)	(19.017.440,00)

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	730.000,00	4.842.602,56	4.945.700,64	5.087.625,86	5.215.845,14	5.344.899,72
Operações de crédito	0,00	4.636.602,56	4.775.700,64	4.947.625,86	5.115.845,14	5.294.899,72
Previdenciárias (INSS)	730.000,00	206.000,00	170.000,00	140.000,00	100.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	139.104.571,19	43.427.411,77	44.730.234,15	46.340.522,58	47.916.100,36	49.593.163,87
Ativo disponível	140.765.813,92	47.672.897,87	49.103.084,84	50.870.795,89	52.600.402,95	54.441.417,06
Haveres financeiros	464.654,74	439.087,17	452.259,78	468.541,14	484.471,54	501.428,04
(-) Restos a pagar processados	2.125.897,47	4.684.573,27	4.825.110,47	4.998.814,45	5.168.774,13	5.349.681,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	38.374.571,19	(38.584.809,21)	(39.784.533,51)	(41.252.896,72)	(42.700.255,22)	(44.248.264,15)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	730.000,00	362.607,86	376.483,09	386.931,60	400.087,27	414.090,32
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	139.104.571,19	(38.947.417,07)	(40.161.016,60)	(41.639.828,32)	(43.100.342,49)	(44.662.354,47)

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(6.624.029,10)	100.157.154,12	(1.213.599,53)	(1.478.811,72)	(1.460.514,17)	(1.562.011,98)

* : Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2018 no resultados_nominais_valor de R\$ (132.480.542,09).

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	730.000,00	4.842.602,56	4.945.700,64	5.087.625,86	5.215.845,14	5.344.899,72
Operações de crédito	0,00	4.636.602,56	4.775.700,64	4.947.625,86	5.115.845,14	5.294.899,72
Previdenciárias (INSS)	730.000,00	206.000,00	170.000,00	140.000,00	100.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES(II)	139.104.571,19	43.427.411,77	44.730.234,15	46.340.522,58	47.916.100,36	49.593.163,87
Ativo disponível	140.765.813,92	47.672.897,87	49.103.084,84	50.870.795,89	52.600.402,95	54.441.417,06
Haveres financeiros	464.654,74	439.087,17	452.259,78	468.541,14	484.471,54	501.428,04
(-) Restos a pagar processados	2.125.897,47	4.684.573,27	4.825.110,47	4.998.814,45	5.168.774,13	5.349.681,23
DCL (III) = (I - II)	138.374.571,19)	(38.584.809,21)	(39.784.533,51)	(41.252.896,72)	(42.700.255,22)	(44.248.264,15)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000			
Especificação	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	378.342.000,00	428.918.060,00	436.490.080,00
Receita Tributária	54.100.000,00	56.753.000,00	57.304.000,00
Receita de Contribuição	13.119.000,00	13.512.570,00	13.643.760,00
Receita Patrimonial	21.281.000,00	21.919.430,00	22.132.240,00
Receita Agropecuária	242.000,00	249.260,00	251.680,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	6.097.000,00	6.279.910,00	6.340.880,00
Transferências Correntes	282.733.000,00	329.410.790,00	336.016.720,00
Outras Receitas Correntes	770.000,00	793.100,00	800.800,00
DEDUÇÕES (II)	34.442.000,00	36.361.060,00	36.714.080,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	24.560.000,00	26.182.600,00	26.436.800,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.600.000,00	9.888.000,00	9.984.000,00
Renúncia de Receita - IPTU - Dívida Ativa	50.000,00	51.500,00	52.000,00
Renúncia de Receita - IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa	12.000,00	12.360,00	12.480,00
Renúncia de Receita - IPTU - Principal	110.000,00	113.300,00	114.400,00
Renúncia de Receita - ISSQN - Dívida Ativa	45.000,00	46.350,00	46.800,00
Renúncia de Receita - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	11.000,00	11.330,00	11.440,00
Renúncia de Receita - ISSQN - Principal	33.000,00	33.990,00	34.320,00
Renúncia de Receita - Taxa pela Prestação de Serviços - Principal	12.000,00	12.360,00	12.480,00
Renúncia de Receita - Taxas de Insp. Cont. Fiscalização - Outras - Principal	9.000,00	9.270,00	9.360,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	343.900.000,00	392.557.000,00	399.776.000,00

Município de MARIANA - MG
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	32.862.989,58	30.717.630,26	25.879.845,41	54.016.823,49	30.304.042,52	47.083.110,16	29.147.489,91	43.130.120,40	22.749.840,43	28.878.443,87	20.599.988,77	39.164.102,94	404.534.427,74	291.197.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.365.832,85	3.072.793,14	3.436.441,35	3.654.315,22	5.908.729,59	4.692.379,27	3.606.012,56	4.104.646,86	3.796.463,00	4.901.577,53	6.316.516,23	7.307.128,00	55.162.835,60	44.793.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	246.242,22	155.672,86	94.719,49	268.748,54	1.624.580,02	231.901,12	233.429,89	228.006,04	198.078,38	227.588,51	216.410,18	231.472,93	3.956.850,18	3.383.000,00
I.S.S.	2.554.805,14	1.652.896,78	1.946.632,99	1.642.913,08	2.657.540,87	2.742.228,22	2.443.480,52	2.949.932,39	2.687.546,10	3.547.882,09	5.048.340,42	4.213.785,70	34.087.984,30	27.880.000,00
I.T.B.I.	94.678,66	24.067,97	34.292,87	103.815,13	83.461,16	735.009,55	138.420,12	71.451,62	71.735,33	136.271,96	105.983,41	750.844,30	2.350.032,08	717.000,00
I.R.R.F	983.284,85	1.106.497,93	100.581,05	1.171.011,51	1.073.127,46	800.854,83	695.839,34	747.399,76	747.706,98	880.177,63	848.230,22	1.946.207,34	11.100.918,90	9.150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.821,98	133.657,60	1.260.214,95	467.826,96	470.020,08	182.385,55	94.842,69	107.857,05	91.396,21	109.657,34	97.552,00	164.817,73	3.667.050,14	3.663.000,00
Contribuições	2.076.935,41	888.836,69	819.230,15	852.083,67	909.120,41	1.030.919,58	867.107,02	893.856,74	886.500,40	887.642,67	999.955,60	1.528.608,98	12.640.797,32	10.890.000,00
Receita Patrimonial	4.253.507,60	919.972,15	1.090.768,79	1.945.271,40	3.812.799,12	4.741.913,48	2.732.687,19	448.390,79	4.037.040,31	4.321.324,46	628.364,03	3.462.971,04	32.395.010,36	9.831.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.236.137,85	903.153,47	1.068.503,82	1.928.819,43	3.796.424,00	4.727.749,49	2.713.382,44	434.577,09	4.022.998,49	4.308.827,34	624.616,77	3.450.455,65	32.215.645,84	9.814.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.369,75	16.818,68	22.264,97	16.451,97	16.375,12	14.163,99	19.304,75	13.813,70	14.041,82	12.497,12	3.747,26	12.515,39	179.364,52	17.000,00
Receita Agropecuária	7.350,48	5.345,10	6.016,02	6.064,93	49.795,36	113.312,31	15.891,16	1.052,41	3.420,90	2.754,51	1.160,58	1.889,26	214.053,02	236.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	107.775,92	107.732,44	89.143,89	197.820,47	667.543,42	260.856,50	421.432,58	406.109,33	300.094,32	410.064,48	287.642,32	635.486,94	3.891.702,61	4.817.000,00
Transferências Correntes	18.981.333,57	19.152.069,04	20.380.773,58	47.243.765,19	18.847.153,40	36.115.631,34	21.209.947,83	36.728.134,22	13.614.612,78	18.222.521,22	12.268.154,11	26.124.889,55	288.888.985,83	219.826.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	3.111.793,17	3.418.118,49	2.559.292,60	2.496.871,61	3.204.299,64	2.524.019,80	6.297.837,63	2.519.423,63	2.242.658,58	2.064.658,47	2.802.036,98	4.777.010,51	38.018.021,11	35.800.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	3.851.497,03	5.689.914,50	6.522.411,55	8.097.959,88	7.310.710,09	7.742.108,95	9.424.885,25	6.105.350,28	7.264.372,82	8.009.307,34	6.092.297,66	9.481.573,18	85.592.388,53	75.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	2.015.679,85	1.142.643,58	1.218.008,23	506.327,29	666.213,35	565.588,27	564.364,82	215.526,87	163.886,50	127.033,47	104.958,60	267.573,62	7.557.804,45	7.675.000,00
Cota-Parte do ITR.	5.420,77	1.039,33	1.595,75	903.816,98	1.637,96	3.402,17	1.592,80	2.418,33	18.870,54	4.079.477,43	12.854,77	251.159,60	5.283.286,43	2.300.000,00
Outras Transferências Correntes	7.338.147,79	6.796.028,56	7.975.994,28	32.923.857,76	5.642.486,30	23.331.650,10	2.687.360,68	26.104.066,62	1.953.855,17	1.743.162,10	1.335.548,78	8.698.795,95	126.530.954,09	75.218.500,00
Transferências da LC 61/1989	78.046,60	82.616,77	79.789,05	80.788,62	79.107,98	71.077,60	95.914,75	75.204,79	91.269,93	92.584,94	98.836,91	918.536,27	1.843.774,21	1.325.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00
Transferências do FUNDEB	2.580.748,36	2.021.707,81	2.023.682,12	2.234.143,05	1.942.698,08	1.877.784,45	2.137.991,90	1.706.143,70	1.879.699,24	2.106.297,47	1.821.620,41	1.730.240,42	24.062.757,01	22.070.000,00
Outras Receitas Correntes	3.070.253,75	6.570.881,70	57.471,63	117.502,61	108.901,22	128.097,68	294.411,57	547.930,05	111.708,72	132.559,00	98.195,90	103.129,17	11.341.043,00	804.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.812.487,33	2.066.866,38	2.076.219,32	2.417.152,73	1.983.582,12	1.914.612,84	2.166.003,55	1.733.692,17	1.906.319,07	2.822.359,33	1.766.937,79	2.639.824,46	25.306.057,09	23.947.500,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	1.812.487,33	2.066.866,38	2.076.219,32	2.417.152,73	1.983.582,12	1.914.612,84	2.166.003,55	1.733.692,17	1.906.319,07	2.822.359,33	1.766.937,79	2.639.824,46	25.306.057,09	23.947.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	31.050.502,25	28.650.763,88	23.803.626,09	51.599.670,76	28.320.460,40	45.168.497,32	26.981.486,36	41.396.428,23	20.843.521,36	26.056.084,54	18.833.050,98	36.524.278,48	379.228.370,65	267.250.000,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
A mineração é a principal atividade econômica de Mariana e considerando a fatídica tragédia do rompimento da Barragem de Funda da empresa SAMARCO, há uma incerteza na previsão das principais receitas de Mariana, como o ICMS e a CFEM.	13.000.000,00	A providência será reduzir as despesas discricionárias que envolve o custeio variável e a repriorização dos investimentos a serem realizados em 2021, equivalente até o montante da arrecadação que não se oficializar ante ao que foi previsto	13.000.000,00
Em destaque, considerando que o ICMS tem como base a proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de produtos e prestação de serviços e ainda considerando que para apurar a arrecadação de 2021 tem como base o reflexo do VAF - Valor Adicionado Fiscal contribuído por cada município há dois anos - 2019 - e ainda considerando que em 2019 continuamos a sofrer os efeitos do rompimento da barragem da SAMARCO em Fundão, logo, haverá menor faturamento, e como consequência menor participação no VAF. Sendo assim é forçoso dizer que o ICMS terá uma redução. Porém anda é pouco concreta sua projeção. Certamente ficará mais acessível - sua projeção - quando da elaboração da LOA 2021, uma vez que os órgãos responsáveis poderão dar melhor contribuição nesta apuração e auxiliar na definição desta e outras receitas quando da confecção das Lei Orçamentária 2021, a ser encaminhada até o dia 31 de agosto de 2021 ao Legislativo Municipal			
SUBTOTAL	13.000.000,00	SUBTOTAL	13.000.000,00
TOTAL	13.000.000,00	TOTAL	13.000.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Metas Fiscais

Lei Federal nº 4.320/64

2021

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Receitas		Valor	Despesas		Valor
Receitas Correntes		378.342.000,00	DESPESAS CORRENTES		305.898.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		54.100.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		199.652.600,00
Contribuições		13.119.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		120.000,00
Receita Patrimonial		21.281.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.125.700,00
Receita Agropecuária		242.000,00			
Receita de Serviços		6.097.000,00			
Transferências Correntes		282.733.000,00			
Outras Receitas Correntes		770.000,00			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		15.000.000,00			
Contribuições		15.000.000,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-24.842.000,00			
Renúncia (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita)		-282.000,00			
FUNDEB		-24.560.000,00			
			Superavit		62.601.700,00
Total		368.500.000,00	Total		368.500.000,00
Superavit do orçamento corrente		62.601.700,00			
Receitas de Capital		3.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		48.601.800,00
Operações de Crédito		500.000,00	INVESTIMENTOS		47.001.800,00
Transferências de Capital		3.000.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.600.000,00
Deficit		45.101.800,00			
Total		48.601.800,00	Total		48.601.800,00
Resumo					
Receitas Correntes	378.342.000,00	101,70 %	DESPESAS CORRENTES	305.898.300,00	82,23 %
Receitas de Capital	3.500.000,00	0,94 %	DESPESAS DE CAPITAL	48.601.800,00	13,07 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	15.000.000,00	4,03 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA	17.499.900,00	4,70 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-24.842.000,00	-6,68 %			
Total	372.000.000,00	100,00 %	Total	372.000.000,00	100,00 %

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			305.898.300,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		199.652.600,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		2.013.500,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.013.500,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		181.035.100,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	12.555.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.137.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	42.016.100,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar	3.000.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.651.200,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	9.444.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	600.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	381.800,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		16.604.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	16.604.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		120.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	120.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.125.700,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		21.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	21.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		2.777.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.788.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	989.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		2.240.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.240.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		101.087.700,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	275.000,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	230.000,00		
3.3.90.19.00.00.00.00	Auxílio-fardamento	220.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	13.672.100,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	63.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.000.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	61.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	550.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.964.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.688.600,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	8.405.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.546.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.730.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	620.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	620.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	197.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.246.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			48.601.800,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		47.001.800,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		1.001.800,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.001.800,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		46.000.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	41.262.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.738.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.600.000,00	
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		1.600.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.600.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			17.499.900,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		17.499.900,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		17.499.900,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	17.499.900,00		
Total das despesas:				372.000.000,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				372.000.000,00
Total geral:				372.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			378.342.000,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		54.100.000,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		50.248.000,00	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.500.000,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.500.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.800.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	10.800.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	700.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	700.000,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	38.748.000,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.308.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.790.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	2.800.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	40.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	700.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	250.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.518.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.500.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	3.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	10.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	5.000,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Ser	33.440.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.440.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	33.000.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	200.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	160.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	80.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		3.852.000,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro	2.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.235.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.235.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.235.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	980.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	200.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	50.000,00		
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.615.000,00		
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.615.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	105.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juro	5.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.510.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	2.300.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa	30.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Divid	140.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Divid	40.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		13.119.000,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		9.600.000,00	
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	9.600.000,00		
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade So	9.600.000,00		
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	9.600.000,00		
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.600.000,00		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.519.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	3.519.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	3.500.000,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	2.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública- Dívida At	14.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública- Dívida At	3.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		21.281.000,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		151.000,00	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocup	151.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	151.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		21.110.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	21.110.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.110.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.110.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdêr	20.000.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	20.000.000,00		
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã		20.000,00	
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	20.000,00		
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		242.000,00	
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	242.000,00		
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	200.000,00		
4.1.4.0.0.00.1.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	30.000,00		
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		6.097.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.217.000,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.217.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.217.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.100.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Geral)	4.000.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Ligação e Religação de Água	100.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Ju	2.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	100.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	15.000,00		
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		100.000,00	
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	100.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	100.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	100.000,00		
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		200.000,00	
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	200.000,00		
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	200.000,00		
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	200.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		580.000,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	580.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	580.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	580.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços de Esgoto (Geral)	500.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		282.733.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		108.973.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	108.973.000,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	38.400.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	33.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	33.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% C	1.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% C	1.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	1.400.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	1.400.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	2.500.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	60.845.000,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minera	60.245.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine	60.245.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	600.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principa	600.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	6.153.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	4.100.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Al	1.100.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e /	1.100.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	600.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	600.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêut	340.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacê	340.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	13.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	13.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	2.875.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.000.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.000.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	700.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	700.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	170.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	170.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desem	5.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desei	5.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	200.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	200.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	200.000,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	500.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	500.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêi	500.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		88.930.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	88.930.000,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	87.160.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	78.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	78.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.800.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.800.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.300.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.300.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	60.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	60.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sai	1.500.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	1.500.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	1.500.000,00		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	250.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	250.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	250.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		56.800.000,00	
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	31.400.000,00		
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	31.400.000,00		
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Fundação Renov	11.400.000,00		
4.1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Mineradora VALI	20.000.000,00		
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	25.400.000,00		
4.1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para ES	25.400.000,00		
4.1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privada	25.400.000,00		
4.1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privada	25.400.000,00		
4.1.7.4.8.01.9.1.01.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privadas - F	25.400.000,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		28.000.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	28.000.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	28.000.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	28.000.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	28.000.000,00		
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		20.000,00	
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00		
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.000,00		
4.1.7.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		10.000,00	
4.1.7.8.0.00.1.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	10.000,00		
4.1.7.8.0.00.1.1.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificado	10.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		770.000,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		730.000,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	730.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	730.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	730.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - MULTAS TRÂNSITO - F	730.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		40.000,00	
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	40.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	40.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	40.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			3.500.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		500.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		500.000,00	
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	500.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		3.000.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.000.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.000.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.000.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			15.000.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		15.000.000,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		15.000.000,00	
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	15.000.000,00		
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	15.000.000,00		
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	15.000.000,00		
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	15.000.000,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-24.842.000,00
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser dedi		-282.000,00	
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA		-282.000,00	
4.9.1.1.1.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-261.000,00		
4.9.1.1.1.80.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-261.000,00		
4.9.1.1.1.80.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-172.000,00		
4.9.1.1.1.80.1.1.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-172.000,00		
4.9.1.1.1.80.1.1.10.00.00	Renúncia de Receita - IPTU - Principal	-110.000,00		
4.9.1.1.1.80.1.1.30.00.00	Renúncia de Receita - IPTU - Dívida Ativa	-50.000,00		
4.9.1.1.1.80.1.1.40.00.00	Renúncia de Receita - IPTU - Multas e Juros da Dívida At	-12.000,00		
4.9.1.1.1.80.2.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-89.000,00		
4.9.1.1.1.80.2.3.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Imposto sobre Serviços de Qua	-89.000,00		
4.9.1.1.1.80.2.3.10.00.00	Renúncia de Receita - ISSQN - Principal	-33.000,00		
4.9.1.1.1.80.2.3.30.00.00	Renúncia de Receita - ISSQN - Dívida Ativa	-45.000,00		
4.9.1.1.1.80.2.3.40.00.00	Renúncia de Receita - ISSQN - Multas e Juros da Dívida ,	-11.000,00		
4.9.1.1.2.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-21.000,00		
4.9.1.1.2.20.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-12.000,00		
4.9.1.1.2.20.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-12.000,00		
4.9.1.1.2.20.1.1.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-12.000,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.1.1.2.20.1.1.10.00.00	Renúncia de Receita - Taxa pela Prestação de Serviços -	-12.000,00		
4.9.1.1.2.80.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-9.000,00		
4.9.1.1.2.80.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-9.000,00		
4.9.1.1.2.80.1.9.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-9.000,00		
4.9.1.1.2.80.1.9.10.00.00	Renúncia de Receita - Taxas de Insp. Cont. Fiscalização -	-9.000,00		
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-24.560.000,00	
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-24.560.000,00	
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-24.560.000,00		
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-7.140.000,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-7.100.000,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-6.600.000,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-500.000,00		
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS D	-40.000,00		
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-40.000,00		
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-17.420.000,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-17.420.000,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-15.600.000,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.560.000,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sot	-260.000,00		
			Total das receitas:	372.000.000,00
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	372.000.000,00
			Total geral:	372.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
1 Legislativa	122 Administração Geral
1 Legislativa	271 Previdência Básica
2 Judiciária	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	125 Normatização e Fiscalização
4 Administração	126 Tecnologia da Informatização
4 Administração	129 Administração de Receitas
4 Administração	131 Comunicação Social
4 Administração	691 Promoção Comercial
6 Segurança Pública	122 Administração Geral
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
6 Segurança Pública	183 Informação e Inteligência
6 Segurança Pública	451 Infra-Estrutura Urbana
8 Assistência Social	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
8 Assistência Social	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
9 Previdência Social	122 Administração Geral
9 Previdência Social	271 Previdência Básica
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	333 Empregabilidade
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	122 Administração Geral
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	481 Habitação Rural
17 Saneamento	122 Administração Geral
17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
18 Gestão Ambiental	543 Recuperação de Áreas Degradadas
20 Agricultura	122 Administração Geral
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
22 Indústria	691 Promoção Comercial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	811 Desporto de Rendimento
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Funções	Subfunções
28 Encargos Especiais	841 Refinanciamento da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	845 Outras Transferências
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	997 Reserva Legal
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 02.00	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Unidade: 02.01	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04	Administração		1.500.000,00		1.500.000,00
04.122	Administração Geral		1.500.000,00		1.500.000,00
04.122.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		1.471.000,00		1.471.000,00
04.122.0001.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		1.471.000,00		1.471.000,00
04.122.0030	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS PARA INVESTIMENTOS		29.000,00		29.000,00
04.122.0030.2.520	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS		29.000,00		29.000,00
Órgão: 03.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.150.000,00	1.200.000,00	2.350.000,00
Unidade: 03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA	0,00	1.150.000,00	1.200.000,00	2.350.000,00
02	Judiciária		1.150.000,00		1.150.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.150.000,00		1.150.000,00
02.062.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		1.150.000,00		1.150.000,00
02.062.0001.2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		1.150.000,00		1.150.000,00
28	Encargos Especiais			1.200.000,00	1.200.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.200.000,00	1.200.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			1.200.000,00	1.200.000,00
28.846.0000.0.007	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.200.000,00	1.200.000,00
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB	12.900.000,00	18.228.500,00	0,00	31.128.500,00
Unidade: 05.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB	12.900.000,00	18.228.500,00	0,00	31.128.500,00
04	Administração		7.088.500,00		7.088.500,00
04.122	Administração Geral		7.088.500,00		7.088.500,00
04.122.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		5.553.000,00		5.553.000,00
04.122.0001.2.426	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB		5.553.000,00		5.553.000,00
04.122.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.535.500,00		1.535.500,00
04.122.0002.2.262	CONTRATO RATEIO CIMVALPI - GESTAO DA ILUM PUBLICA		520.000,00		520.000,00
04.122.0002.2.263	CONTRATO RATEIO PARA GESTAO DO CIMVALPI		15.500,00		15.500,00
04.122.0002.2.286	CONTRATO DE RATEIO COM O CIMVALPI - EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		500.000,00		500.000,00
04.122.0002.2.364	CONTRATO RATEIO CIMVALPI - INFRAESTRUTURA URBANA		500.000,00		500.000,00
08	Assistência Social		4.000.000,00		4.000.000,00
08.244	Assistência Comunitária		4.000.000,00		4.000.000,00
08.244.0023	PROGRAMA MÃOS SOLIDÁRIAS		4.000.000,00		4.000.000,00
08.244.0023.2.521	AÇÕES DO MÃOS SOLIDÁRIAS		4.000.000,00		4.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB		12.900.000,00	18.228.500,00	0,00	31.128.500,00
Unidade: 05.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB		12.900.000,00	18.228.500,00	0,00	31.128.500,00
13	Cultura	5.400.000,00			5.400.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.400.000,00			5.400.000,00
13.391.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	5.400.000,00			5.400.000,00
13.391.0013.1.140	RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ NSA. SRA. CONCEIÇÃO	2.000.000,00			2.000.000,00
13.391.0013.1.143	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO CAETANO	500.000,00			500.000,00
13.391.0013.1.148	RESTAURAÇÃO IGREJA NSA. SRA. ROSÁRIO DOS PRETOS	200.000,00			200.000,00
13.391.0013.1.161	RESTAURAÇÃO DA CASA DO CONDE DE ASSUMAR	100.000,00			100.000,00
13.391.0013.1.163	RESTAURAÇÃO DA CASA DOS MORAIS	500.000,00			500.000,00
13.391.0013.1.167	RESTAURAÇÃO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA	2.000.000,00			2.000.000,00
13.391.0013.1.168	RESTAURAÇÃO DA CASA DA RUA DIREITA - 61/65	100.000,00			100.000,00
15	Urbanismo	6.400.000,00	5.640.000,00		12.040.000,00
15.122	Administração Geral		200.000,00		200.000,00
15.122.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		200.000,00		200.000,00
15.122.0002.2.366	CONTRATO RATEIO CIMVALPI - GESTÃO DE SERVIÇOS		200.000,00		200.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.370.000,00	4.040.000,00		9.410.000,00
15.451.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.370.000,00	4.040.000,00		9.410.000,00
15.451.0002.1.074	REESTRUTURAÇÃO E NOVA DESTINAÇÃO DO PROJETO DA UPA	1.000.000,00			1.000.000,00
15.451.0002.1.173	CONTENÇÕES E DRENAGENS	1.370.000,00			1.370.000,00
15.451.0002.1.177	REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIROS	3.000.000,00			3.000.000,00
15.451.0002.1.275	CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO - CRISTO REI				0,00
15.451.0002.1.276	CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO - COLINA DA SERRA				0,00
15.451.0002.2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS		4.040.000,00		4.040.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.030.000,00	1.400.000,00		2.430.000,00
15.452.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.030.000,00	1.400.000,00		2.430.000,00
15.452.0002.1.003	REFORMA DOS E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	250.000,00			250.000,00
15.452.0002.1.337	IMPLEMENTAÇÃO DAS DEMANDAS RESULTANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA	780.000,00			780.000,00
15.452.0002.2.044	AMPLIANÇÃO, REFORMAS E MANUT. ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS		1.400.000,00		1.400.000,00
25	Energia	1.100.000,00	1.500.000,00		2.600.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.100.000,00	1.500.000,00		2.600.000,00
25.752.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.100.000,00	1.500.000,00		2.600.000,00
25.752.0002.1.108	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.100.000,00			1.100.000,00
25.752.0002.2.425	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.500.000,00		1.500.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA		0,00	2.369.100,00	4.942.000,00	10.311.100,00
Unidade: 06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA		0,00	2.369.100,00	4.942.000,00	10.311.100,00
04	Administração		2.369.100,00		2.369.100,00
04.122	Administração Geral		40.000,00		40.000,00
04.122.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		40.000,00		40.000,00
04.122.0010.2.512	PROGRAMA IPTU SUSTENTÁVEL		40.000,00		40.000,00
04.123	Administração Financeira		1.969.100,00		1.969.100,00
04.123.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		1.969.100,00		1.969.100,00
04.123.0010.2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFA		1.969.100,00		1.969.100,00
04.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
04.125.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		50.000,00		50.000,00
04.125.0010.2.511	FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO VAF		50.000,00		50.000,00
04.129	Administração de Receitas		310.000,00		310.000,00
04.129.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		310.000,00		310.000,00
04.129.0010.2.513	REALIZAÇÃO DE REFIS - REFINANCIAMENTO FISCAL		100.000,00		100.000,00
04.129.0010.2.514	PROGRAMA IPTU PREMIADO		120.000,00		120.000,00
04.129.0010.2.515	INCENTIVO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL - PREMIADO		90.000,00		90.000,00
28	Encargos Especiais			4.942.000,00	4.942.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			1.720.000,00	1.720.000,00
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			1.720.000,00	1.720.000,00
28.841.0000.0.001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE A DIVIDA			1.720.000,00	1.720.000,00
28.845	Outras Transferências			22.000,00	22.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			22.000,00	22.000,00
28.845.0000.0.031	CONTRIBUIÇÃO À CNM			22.000,00	22.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			3.200.000,00	3.200.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			3.200.000,00	3.200.000,00
28.846.0000.0.002	CONTRIBUIÇOES PARA FORMAÇÃO DO PASEP			3.200.000,00	3.200.000,00
99	Reserva de Contingência				3.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência				3.000.000,00
99.999.9999	RESERVAS				3.000.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				3.000.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		681.000,00	70.796.500,00	0,00	71.477.500,00
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		681.000,00	70.796.500,00	0,00	71.477.500,00
10	Saúde	681.000,00	70.796.500,00		71.477.500,00
10.122	Administração Geral		19.570.900,00		19.570.900,00
10.122.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		19.570.900,00		19.570.900,00
10.122.0024.2.260	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO CIAS		729.400,00		729.400,00
10.122.0024.2.424	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00		8.000,00
10.122.0024.2.433	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ATENCAO A SAUDE		16.133.100,00		16.133.100,00
10.122.0024.2.490	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO CISAMAPI		2.700.400,00		2.700.400,00
10.301	Atenção Básica	681.000,00	10.945.000,00		11.626.000,00
10.301.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	681.000,00	10.945.000,00		11.626.000,00
10.301.0024.1.073	REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	600.000,00			600.000,00
10.301.0024.1.547	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO - Portaria nº 1.857/2016 do MS	1.000,00			1.000,00
10.301.0024.1.616	MANUTENÇÃO DOS CUSTOS COM JUDICIALIZAÇÃO	80.000,00			80.000,00
10.301.0024.2.281	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE		3.576.000,00		3.576.000,00
10.301.0024.2.283	AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE		43.000,00		43.000,00
10.301.0024.2.290	AÇÕES COMPLEMENTARES DE SAÚDE - ACORDO JUDICIAL PMM e RENOVA		6.356.000,00		6.356.000,00
10.301.0024.2.413	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA		900.000,00		900.000,00
10.301.0024.2.414	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. SAUDE EM CASA		70.000,00		70.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		36.236.800,00		36.236.800,00
10.302.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		36.236.800,00		36.236.800,00
10.302.0024.2.415	MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		28.823.800,00		28.823.800,00
10.302.0024.2.416	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU		495.000,00		495.000,00
10.302.0024.2.418	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO		6.918.000,00		6.918.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.300.000,00		2.300.000,00
10.303.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		2.300.000,00		2.300.000,00
10.303.0024.2.436	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		2.000.000,00		2.000.000,00
10.303.0024.2.437	PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		300.000,00		300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		730.000,00		730.000,00
10.304.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		730.000,00		730.000,00
10.304.0024.2.282	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA		45.000,00		45.000,00
10.304.0024.2.439	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		685.000,00		685.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.013.800,00		1.013.800,00
10.305.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.013.800,00		1.013.800,00
10.305.0024.2.440	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		1.013.800,00		1.013.800,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC		460.000,00	27.196.000,00	839.000,00	28.495.000,00
Unidade: 08.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC		0,00	7.445.000,00	0,00	7.445.000,00
08	Assistência Social		7.445.000,00		7.445.000,00
08.122	Administração Geral		7.444.000,00		7.444.000,00
08.122.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		7.444.000,00		7.444.000,00
08.122.0001.2.320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDESC		7.444.000,00		7.444.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.000,00		1.000,00
08.244.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00		1.000,00
08.244.0001.2.456	MANUTENÇÃO DO CONSELHO - CMAS		1.000,00		1.000,00
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		260.000,00	16.693.000,00	629.000,00	17.582.000,00
08	Assistência Social	260.000,00	16.693.000,00	629.000,00	17.582.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		38.000,00		38.000,00
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		38.000,00		38.000,00
08.241.0019.2.314	RECRIAVIDA - SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTAL. VINCULO		38.000,00		38.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		250.000,00		250.000,00
08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		60.000,00		60.000,00
08.243.0019.2.401	CRIA - SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIM. VINCULOS		60.000,00		60.000,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		190.000,00		190.000,00
08.243.0025.2.402	UNIDADE DE ACOLHIM. INSTITUCIONAL - CRIANÇA/ADOLES		190.000,00		190.000,00
08.244	Assistência Comunitária	260.000,00	16.405.000,00	629.000,00	17.294.000,00
08.244.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			629.000,00	629.000,00
08.244.0000.0.078	REPASSE DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES - FMAS E FNAS			629.000,00	629.000,00
08.244.0009	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		130.000,00		130.000,00
08.244.0009.2.173	CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE - CRJ		50.000,00		50.000,00
08.244.0009.2.174	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ADULTO HOMEM E MULHER		80.000,00		80.000,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	260.000,00	12.314.000,00		12.574.000,00
08.244.0019.1.266	ACESSUAS - TRABALHO	25.000,00			25.000,00
08.244.0019.1.323	PROGRAMA PISO MINEIRO	35.000,00			35.000,00
08.244.0019.1.622	CONSTRUÇÃO DE SEDE UAI ADULTO HOMEM E MULHER	200.000,00			200.000,00
08.244.0019.2.127	SERVIÇO DE TRANSFERENCIA DE RENDA - BOLSA FAMILIA		165.000,00		165.000,00
08.244.0019.2.145	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL		25.000,00		25.000,00
08.244.0019.2.148	SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL / JOVEM APRENDIZ		1.400.000,00		1.400.000,00
08.244.0019.2.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PADARIA ESCOLA		90.000,00		90.000,00
08.244.0019.2.178	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL		72.000,00		72.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC		460.000,00	27.196.000,00	839.000,00	28.495.000,00
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		260.000,00	16.693.000,00	629.000,00	17.582.000,00
08	Assistência Social	260.000,00	16.693.000,00	629.000,00	17.582.000,00
08.244	Assistência Comunitária	260.000,00	16.405.000,00	629.000,00	17.294.000,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	260.000,00	12.314.000,00		12.574.000,00
08.244.0019.2.291	AÇÕES COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACORDO JUDICIAL PMM e REI		5.029.000,00		5.029.000,00
08.244.0019.2.315	CRAS - PAIF - SERVIÇO ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA		2.293.000,00		2.293.000,00
08.244.0019.2.318	BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS		2.530.000,00		2.530.000,00
08.244.0019.2.508	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO APOIO A MORADORES DE RUA		70.000,00		70.000,00
08.244.0019.2.510	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATIVA-IDADE		640.000,00		640.000,00
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		3.961.000,00		3.961.000,00
08.244.0025.2.163	CREAS - PAEFI - PROTEÇÃO ESPECIAL FAMILIA/INDIV.		174.000,00		174.000,00
08.244.0025.2.177	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		160.000,00		160.000,00
08.244.0025.2.312	PROGRAMA INCLUSÃO PROD. DA MULHER - RENDA MÍNIMA		3.627.000,00		3.627.000,00
Unidade: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA		200.000,00	225.000,00	210.000,00	635.000,00
08	Assistência Social	200.000,00	225.000,00	210.000,00	635.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	225.000,00	210.000,00	635.000,00
08.243.0009	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000,00	225.000,00	210.000,00	635.000,00
08.243.0009.0.097	FOMENTO E PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS - FIA			210.000,00	210.000,00
08.243.0009.1.621	CONSTRUÇÃO DE SEDE UAI CRIANÇA/ADOLESCENTE	200.000,00			200.000,00
08.243.0009.2.403	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		123.000,00		123.000,00
08.243.0009.2.509	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA		100.000,00		100.000,00
08.243.0009.2.607	MANUTENÇÃO DO CMDCA E DO FMCA		2.000,00		2.000,00
Unidade: 08.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH		0,00	2.502.000,00	0,00	2.502.000,00
16	Habitação		2.502.000,00		2.502.000,00
16.481	Habitação Rural		2.502.000,00		2.502.000,00
16.481.0021	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL		2.502.000,00		2.502.000,00
16.481.0021.2.130	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL		2.502.000,00		2.502.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC		460.000,00	27.196.000,00	839.000,00	28.495.000,00
Unidade: 08.06 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08	Assistência Social		51.000,00		51.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		51.000,00		51.000,00
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		51.000,00		51.000,00
08.241.0019.2.450	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		51.000,00		51.000,00
Unidade: 08.07 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08	Assistência Social		20.000,00		20.000,00
08.244	Assistência Comunitária		20.000,00		20.000,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		20.000,00		20.000,00
08.244.0019.2.550	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À JUVENTUDE		20.000,00		20.000,00
Unidade: 08.08 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS PESSOA DEFICIÊNCIA -FMDPD		0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
08	Assistência Social		210.000,00		210.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		210.000,00		210.000,00
08.242.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		40.000,00		40.000,00
08.242.0019.2.131	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GARANTIAS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		40.000,00		40.000,00
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		170.000,00		170.000,00
08.242.0025.2.176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - INCLUSÃO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNC		170.000,00		170.000,00
Unidade: 08.09 FUNDO MUN POLÍTICAS PROM. À IGUALD. RACIAL -FUMPIR		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência Social		50.000,00		50.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		50.000,00		50.000,00
08.422.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		50.000,00		50.000,00
08.422.0019.2.132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACI		50.000,00		50.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		2.060.000,00	84.478.000,00	0,00	86.538.000,00
Unidade: 09.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED		2.060.000,00	84.478.000,00	0,00	86.538.000,00
12	Educação	1.860.000,00	84.400.000,00		86.260.000,00
12.122	Administração Geral		5.383.000,00		5.383.000,00
12.122.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		5.383.000,00		5.383.000,00
12.122.0018.2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED		5.303.000,00		5.303.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		2.060.000,00	84.478.000,00	0,00	86.538.000,00
Unidade: 09.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED		2.060.000,00	84.478.000,00	0,00	86.538.000,00
12	Educação	1.860.000,00	84.400.000,00		86.260.000,00
12.122	Administração Geral		5.383.000,00		5.383.000,00
12.122.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		5.383.000,00		5.383.000,00
12.122.0018.2.647	PROMOÇÃO DE EVENTOS E DE FESTIVIDADES ESCOLARES		80.000,00		80.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.600.000,00		2.600.000,00
12.306.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		2.600.000,00		2.600.000,00
12.306.0018.2.648	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.600.000,00		2.600.000,00
12.361	Ensino Fundamental	250.000,00	53.156.000,00		53.406.000,00
12.361.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	250.000,00	53.156.000,00		53.406.000,00
12.361.0018.1.305	REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EM QUADRAS ESCOLARES	250.000,00			250.000,00
12.361.0018.1.620	CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA EM PASSAGEM DE MARIANA				0,00
12.361.0018.2.179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO PROFESSOR E CONSELHOS DE EDUCAÇÃO		14.000,00		14.000,00
12.361.0018.2.460	PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		2.140.000,00		2.140.000,00
12.361.0018.2.638	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA		5.265.000,00		5.265.000,00
12.361.0018.2.639	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		26.000,00		26.000,00
12.361.0018.2.642	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		45.711.000,00		45.711.000,00
12.362	Ensino Médio		4.403.500,00		4.403.500,00
12.362.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		4.403.500,00		4.403.500,00
12.362.0018.2.501	MANUTENÇÃO DO CURSINHO PRÉ-ENEM		65.500,00		65.500,00
12.362.0018.2.640	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E PÓS MÉDIO		1.630.000,00		1.630.000,00
12.362.0018.2.643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EJA - ENSINO MÉDIO		2.708.000,00		2.708.000,00
12.365	Educação Infantil	1.610.000,00	17.402.000,00		19.012.000,00
12.365.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	1.610.000,00	17.402.000,00		19.012.000,00
12.365.0018.1.306	REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES DE ENSINO	830.000,00			830.000,00
12.365.0018.1.327	APOIO A CRECHES - REPASSE DO FNDE	70.000,00			70.000,00
12.365.0018.1.427	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - REPASSE DO FNDE	10.000,00			10.000,00
12.365.0018.1.619	CONSTRUÇÃO DE NOVA CRECHE NO BAIRRO ROSÁRIO	700.000,00			700.000,00
12.365.0018.2.500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		12.119.000,00		12.119.000,00
12.365.0018.2.645	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		5.283.000,00		5.283.000,00
12.367	Educação Especial		1.455.500,00		1.455.500,00
12.367.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		1.455.500,00		1.455.500,00
12.367.0018.2.644	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL / ESPECIALIZADA		1.455.500,00		1.455.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		2.060.000,00	84.478.000,00	0,00	86.538.000,00
Unidade: 09.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED		2.060.000,00	84.478.000,00	0,00	86.538.000,00
13	Cultura		78.000,00		78.000,00
13.392	Difusão Cultural		78.000,00		78.000,00
13.392.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		78.000,00		78.000,00
13.392.0018.2.461	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		78.000,00		78.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00			200.000,00
27.812	Desporto Comunitário	200.000,00			200.000,00
27.812.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	200.000,00			200.000,00
27.812.0014.1.625	APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO SANTO ANTÔNIO	200.000,00			200.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC		900.000,00	328.000,00	0,00	1.228.000,00
Unidade: 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC		900.000,00	328.000,00	0,00	1.228.000,00
04	Administração		298.000,00		298.000,00
04.691	Promoção Comercial		298.000,00		298.000,00
04.691.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		298.000,00		298.000,00
04.691.0001.2.422	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDEC		298.000,00		298.000,00
11	Trabalho		10.000,00		10.000,00
11.333	Empregabilidade		10.000,00		10.000,00
11.333.0008	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE RENDA		10.000,00		10.000,00
11.333.0008.2.609	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE		10.000,00		10.000,00
22	Indústria	900.000,00	20.000,00		920.000,00
22.661	Promoção Industrial	900.000,00			900.000,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE RENDA	900.000,00			900.000,00
22.661.0008.1.110	CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL	900.000,00			900.000,00
22.691	Promoção Comercial		20.000,00		20.000,00
22.691.0008	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE RENDA		20.000,00		20.000,00
22.691.0008.2.330	IMPLANTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EMPREENDEDOR		20.000,00		20.000,00
Órgão: 11.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
Unidade: 11.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA		0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
04	Administração		1.265.000,00		1.265.000,00
04.124	Controle Interno		1.265.000,00		1.265.000,00
04.124.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		1.265.000,00		1.265.000,00
04.124.0001.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		1.265.000,00		1.265.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 11.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
Unidade: 11.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA		0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
04	Administração		1.265.000,00		1.265.000,00
04.124	Controle Interno		1.265.000,00		1.265.000,00
04.124.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		1.265.000,00		1.265.000,00
04.124.0001.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		1.265.000,00		1.265.000,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF		1.630.000,00	12.605.000,00	0,00	14.235.000,00
Unidade: 12.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF		1.630.000,00	11.725.000,00	0,00	13.355.000,00
06	Segurança Pública	1.630.000,00	11.725.000,00		13.355.000,00
06.122	Administração Geral		11.460.000,00		11.460.000,00
06.122.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		11.460.000,00		11.460.000,00
06.122.0017.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		480.000,00		480.000,00
06.122.0017.2.630	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDEF		10.980.000,00		10.980.000,00
06.181	Policimento	280.000,00			280.000,00
06.181.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	280.000,00			280.000,00
06.181.0017.1.273	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE DEFESA	280.000,00			280.000,00
06.182	Defesa Civil	150.000,00	210.000,00		360.000,00
06.182.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	150.000,00	210.000,00		360.000,00
06.182.0017.1.628	REFORMA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONDEC	100.000,00			100.000,00
06.182.0017.1.635	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNIC. MONITORAMENTO DE RISCO	50.000,00			50.000,00
06.182.0017.2.172	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM BOMEIROS MILITAR		90.000,00		90.000,00
06.182.0017.2.541	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		120.000,00		120.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.200.000,00			1.200.000,00
06.183.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	1.200.000,00			1.200.000,00
06.183.0017.1.134	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO MONITORAMENTO CÂMERAS	1.200.000,00			1.200.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana		55.000,00		55.000,00
06.451.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		55.000,00		55.000,00
06.451.0017.2.266	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		55.000,00		55.000,00
Unidade: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT		0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
06	Segurança Pública		880.000,00		880.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana		880.000,00		880.000,00
06.451.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		880.000,00		880.000,00
06.451.0017.2.192	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		880.000,00		880.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF		1.630.000,00	12.605.000,00	0,00	14.235.000,00
Unidade: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT		0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
06	Segurança Pública		880.000,00		880.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana		880.000,00		880.000,00
06.451.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		880.000,00		880.000,00
06.451.0017.2.192	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		880.000,00		880.000,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS		140.000,00	8.455.000,00	0,00	8.595.000,00
Unidade: 14.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS		10.000,00	7.985.000,00	0,00	7.995.000,00
04	Administração		90.000,00		90.000,00
04.122	Administração Geral		90.000,00		90.000,00
04.122.0003	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS		90.000,00		90.000,00
04.122.0003.2.264	CONTRATO RATEIO CIMVALPI - GESTAO RES. SOLIDO SAUDE		90.000,00		90.000,00
15	Urbanismo		6.284.000,00		6.284.000,00
15.452	Serviços Urbanos		6.284.000,00		6.284.000,00
15.452.0003	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS		6.284.000,00		6.284.000,00
15.452.0003.2.488	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		6.284.000,00		6.284.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	1.611.000,00		1.621.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	1.301.000,00		1.311.000,00
18.541.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		1.301.000,00		1.301.000,00
18.541.0001.2.368	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS		1.301.000,00		1.301.000,00
18.541.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00			10.000,00
18.541.0006.1.026	IMPLANTAÇÃO DE UC NO PARQUE MUNICIPAL DO CRUZEIRO	10.000,00			10.000,00
18.542	Controle Ambiental		310.000,00		310.000,00
18.542.0003	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS		100.000,00		100.000,00
18.542.0003.2.090	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		100.000,00		100.000,00
18.542.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		210.000,00		210.000,00
18.542.0006.2.383	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE CONTR. E QUALIDADE DO M. AMBIENTE		210.000,00		210.000,00
Unidade: 14.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		130.000,00	470.000,00	0,00	600.000,00
18	Gestão Ambiental	130.000,00	470.000,00		600.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	470.000,00		520.000,00
18.541.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	470.000,00		520.000,00
18.541.0006.1.634	CONSTRUÇÃO DO VIVERO DE MUDAS	50.000,00			50.000,00
18.541.0006.2.222	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		420.000,00		420.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS		140.000,00	8.455.000,00	0,00	8.595.000,00
Unidade: 14.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		130.000,00	470.000,00	0,00	600.000,00
18	Gestão Ambiental	130.000,00	470.000,00		600.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	470.000,00		520.000,00
18.541.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	470.000,00		520.000,00
18.541.0006.2.537	INCENTIVO AOS SERVIÇOS AMBIENTAIS: PROTETOR-RECEBEDOR		50.000,00		50.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	80.000,00			80.000,00
18.543.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00			80.000,00
18.543.0006.1.637	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DAS APPS	80.000,00			80.000,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		0,00	3.134.000,00	0,00	3.134.000,00
Unidade: 16.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV		0,00	3.134.000,00	0,00	3.134.000,00
04	Administração		3.134.000,00		3.134.000,00
04.122	Administração Geral		2.334.000,00		2.334.000,00
04.122.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		2.334.000,00		2.334.000,00
04.122.0001.2.035	PROMOÇÃO DE EVENTOS, HOMENAGENS E RECEPÇÕES INSTITUCIONAIS		135.000,00		135.000,00
04.122.0001.2.621	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV		2.199.000,00		2.199.000,00
04.131	Comunicação Social		800.000,00		800.000,00
04.131.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		800.000,00		800.000,00
04.131.0001.2.034	DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		800.000,00		800.000,00
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA		40.000,00	2.404.000,00	0,00	2.444.000,00
Unidade: 18.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA		40.000,00	2.404.000,00	0,00	2.444.000,00
04	Administração	40.000,00	2.404.000,00		2.444.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		2.284.000,00		2.284.000,00
04.121.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		2.284.000,00		2.284.000,00
04.121.0001.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA		2.284.000,00		2.284.000,00
04.122	Administração Geral	40.000,00			40.000,00
04.122.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	40.000,00			40.000,00
04.122.0001.1.004	MODERNIZAÇÃO E AMPL. ALMOX. CENTRAL / CENTRO DISTRIBUIÇÃO	40.000,00			40.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		120.000,00		120.000,00
04.126.0012	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		120.000,00		120.000,00
04.126.0012.2.527	SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPUTADORES OBSOLETOS		120.000,00		120.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU	0,00	3.596.000,00	131.000,00	3.727.000,00
Unidade: 20.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU	0,00	3.146.000,00	131.000,00	3.277.000,00
20	Agricultura		3.146.000,00	131.000,00	3.277.000,00
20.122	Administração Geral		1.321.000,00		1.321.000,00
20.122.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E APOIO AGROPECUÁRIO		1.321.000,00		1.321.000,00
20.122.0011.2.629	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDRU		1.321.000,00		1.321.000,00
20.606	Extensão Rural			131.000,00	131.000,00
20.606.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E APOIO AGROPECUÁRIO			131.000,00	131.000,00
20.606.0011.0.050	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER			110.000,00	110.000,00
20.606.0011.0.155	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O IMA			21.000,00	21.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.825.000,00		1.825.000,00
20.608.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E APOIO AGROPECUÁRIO		1.825.000,00		1.825.000,00
20.608.0011.2.191	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS		800.000,00		800.000,00
20.608.0011.2.277	PROMOÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DE DESENV. AGROPECUÁRIO		170.000,00		170.000,00
20.608.0011.2.533	ARAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM		700.000,00		700.000,00
20.608.0011.2.534	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS DO PRODUTOR RURAL		45.000,00		45.000,00
20.608.0011.2.535	VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA E BRUCELOSE		40.000,00		40.000,00
20.608.0011.2.536	REALIZAÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS DE APOIO À AGROPECUÁRIA		70.000,00		70.000,00
Unidade: 20.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
20	Agricultura		450.000,00		450.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		450.000,00		450.000,00
20.608.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E APOIO AGROPECUÁRIO		450.000,00		450.000,00
20.608.0011.2.261	ATIVIDADES DE FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		100.000,00		100.000,00
20.608.0011.2.532	INTERMEDIÇÃO DA COMPRA CONJUNTA DE INSUMOS AO PRODUTOR		350.000,00		350.000,00
Órgão: 21.00	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA	650.000,00	5.885.000,00	0,00	6.535.000,00
Unidade: 21.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA	650.000,00	5.885.000,00	0,00	6.535.000,00
15	Urbanismo	300.000,00			300.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00			300.000,00
15.451.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	300.000,00			300.000,00
15.451.0002.1.627	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	300.000,00			300.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 21.00	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA	650.000,00	5.885.000,00	0,00	6.535.000,00
Unidade: 21.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA	650.000,00	5.885.000,00	0,00	6.535.000,00
26	Transporte	350.000,00	5.885.000,00		6.235.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	350.000,00	5.885.000,00		6.235.000,00
26.782.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		3.885.000,00		3.885.000,00
26.782.0001.2.419	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETRA		3.885.000,00		3.885.000,00
26.782.0020	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS	350.000,00	2.000.000,00		2.350.000,00
26.782.0020.1.639	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS	350.000,00			350.000,00
26.782.0020.2.141	MELHORIA E EXTENSÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		2.000.000,00		2.000.000,00
Órgão: 23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		0,00	5.086.000,00	963.000,00	6.049.000,00
Unidade: 23.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD	0,00	5.086.000,00	963.000,00	6.049.000,00
04	Administração		4.812.000,00	447.000,00	5.259.000,00
04.122	Administração Geral		4.812.000,00	447.000,00	5.259.000,00
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			447.000,00	447.000,00
04.122.0000.0.014	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			447.000,00	447.000,00
04.122.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		4.700.000,00		4.700.000,00
04.122.0001.2.006	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES		215.000,00		215.000,00
04.122.0001.2.070	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMUNS ÀS SECRETARIAS		1.040.000,00		1.040.000,00
04.122.0001.2.285	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		126.000,00		126.000,00
04.122.0001.2.421	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD		3.319.000,00		3.319.000,00
04.122.0012	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		112.000,00		112.000,00
04.122.0012.2.526	ESTRUTURAÇÃO DO SESMT		112.000,00		112.000,00
06	Segurança Pública		274.000,00		274.000,00
06.181	Policiamento		274.000,00		274.000,00
06.181.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00		50.000,00
06.181.0006.2.043	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA FLORESTAL		50.000,00		50.000,00
06.181.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		224.000,00		224.000,00
06.181.0017.2.042	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		190.000,00		190.000,00
06.181.0017.2.107	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL		34.000,00		34.000,00
28	Encargos Especiais			516.000,00	516.000,00
28.845	Outras Transferências			492.000,00	492.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			492.000,00	492.000,00
28.845.0000.0.012	TRANSFERENCIA À AMAPI			320.000,00	320.000,00
28.845.0000.0.013	TRANSFERENCIA À AMM			22.000,00	22.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		0,00	5.086.000,00	963.000,00	6.049.000,00
Unidade: 23.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD		0,00	5.086.000,00	963.000,00	6.049.000,00
28	Encargos Especiais			516.000,00	516.000,00
28.845	Outras Transferências			492.000,00	492.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			492.000,00	492.000,00
28.845.0000.0.135	CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUN. MINERADORES - AMIG			150.000,00	150.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			24.000,00	24.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			24.000,00	24.000,00
28.846.0000.0.025	TRANSFERÊNCIA À FNP - FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS			24.000,00	24.000,00
Órgão: 24.00 SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, ESP-SECTEP		110.000,00	9.479.000,00	1.250.000,00	10.839.000,00
Unidade: 24.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP		110.000,00	7.859.000,00	1.220.000,00	9.189.000,00
04	Administração		2.107.000,00		2.107.000,00
04.122	Administração Geral		2.107.000,00		2.107.000,00
04.122.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		2.107.000,00		2.107.000,00
04.122.0001.2.420	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTEP		2.107.000,00		2.107.000,00
13	Cultura		4.972.000,00	800.000,00	5.772.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		340.000,00		340.000,00
13.391.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		200.000,00		200.000,00
13.391.0013.2.650	MANUTENÇÃO DO MUSEU DA CIDADE		200.000,00		200.000,00
13.391.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		140.000,00		140.000,00
13.391.0016.2.180	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS		140.000,00		140.000,00
13.392	Difusão Cultural		4.632.000,00	800.000,00	5.432.000,00
13.392.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		532.000,00		532.000,00
13.392.0013.2.522	CANTA MARIANA - FESTIVAL DA CANÇÃO		220.000,00		220.000,00
13.392.0013.2.523	NATAL DE LUZ		100.000,00		100.000,00
13.392.0013.2.524	FESTIVAL MARIANA VIVA		212.000,00		212.000,00
13.392.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		4.100.000,00	800.000,00	4.900.000,00
13.392.0016.0.151	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS			800.000,00	800.000,00
13.392.0016.2.074	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DA CULTURA E DA ARTE		4.100.000,00		4.100.000,00
27	Desporto e Lazer	110.000,00	780.000,00	420.000,00	1.310.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		140.000,00		140.000,00
27.811.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		140.000,00		140.000,00
27.811.0014.2.908	PROGRAMA BOLSA ATLETA		140.000,00		140.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA		19.571.000,00	257.955.100,00	9.325.000,00	289.851.100,00
Órgão: 24.00 SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, ESP-SECTEP		110.000,00	9.479.000,00	1.250.000,00	10.839.000,00
Unidade: 24.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP		110.000,00	7.859.000,00	1.220.000,00	9.189.000,00
27	Desporto e Lazer	110.000,00	780.000,00	420.000,00	1.310.000,00
27.812	Desporto Comunitário	110.000,00	640.000,00	420.000,00	1.170.000,00
27.812.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	110.000,00	640.000,00	420.000,00	1.170.000,00
27.812.0014.0.251	APOIO ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS			420.000,00	420.000,00
27.812.0014.1.240	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER	110.000,00			110.000,00
27.812.0014.2.302	MANUTENÇÃO DE ÁREAS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		130.000,00		130.000,00
27.812.0014.2.701	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		470.000,00		470.000,00
27.812.0014.2.737	ORGANIZAÇÃO DO IRON BIKER BRASIL		40.000,00		40.000,00
Unidade: 24.02 FUNDO M. PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC		0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
13	Cultura		1.260.000,00		1.260.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.260.000,00		1.260.000,00
13.391.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		1.150.000,00		1.150.000,00
13.391.0013.2.182	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL, CULTURAL E HISTÓRIC		1.150.000,00		1.150.000,00
13.391.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		110.000,00		110.000,00
13.391.0016.2.183	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO M. PATRIM. HIST. / CULTURAL		110.000,00		110.000,00
Unidade: 24.03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		0,00	320.000,00	30.000,00	350.000,00
23	Comércio e Serviços		320.000,00	30.000,00	350.000,00
23.695	Turismo		320.000,00	30.000,00	350.000,00
23.695.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			30.000,00	30.000,00
23.695.0000.0.010	CIRCUITO DO OURO			30.000,00	30.000,00
23.695.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		320.000,00		320.000,00
23.695.0016.2.020	MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATEND. AO TURISTA		300.000,00		300.000,00
23.695.0016.2.468	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		20.000,00		20.000,00
Unidade: 24.04 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27	Desporto e Lazer		40.000,00		40.000,00
27.812	Desporto Comunitário		40.000,00		40.000,00
27.812.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		40.000,00		40.000,00
27.812.0014.2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		40.000,00		40.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO		20.000,00	13.360.000,00	0,00	13.380.000,00
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA		20.000,00	13.360.000,00	0,00	13.380.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA		20.000,00	13.360.000,00	0,00	13.380.000,00
01	Legislativa	20.000,00	13.360.000,00		13.380.000,00
01.031	Ação Legislativa		11.475.000,00		11.475.000,00
01.031.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		11.475.000,00		11.475.000,00
01.031.0022.4.001	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		7.530.000,00		7.530.000,00
01.031.0022.4.002	DIVULGAÇÃO OFICIAL		350.000,00		350.000,00
01.031.0022.4.004	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		3.595.000,00		3.595.000,00
01.122	Administração Geral	20.000,00	8.000,00		28.000,00
01.122.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	20.000,00	8.000,00		28.000,00
01.122.0022.3.004	RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA DO PRÉDIO DA CÂMARA	20.000,00			20.000,00
01.122.0022.4.006	APOIO ÀS AÇÕES DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO		8.000,00		8.000,00
01.271	Previdência Básica		1.877.000,00		1.877.000,00
01.271.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		1.877.000,00		1.877.000,00
01.271.0022.4.003	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - VEREADORES		500.000,00		500.000,00
01.271.0022.4.005	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SERVIDORES		1.377.000,00		1.377.000,00
Entidade: 4 - SAAE MARIANA - CONSOLIDADO		21.960.000,00	14.296.000,00	40.000,00	36.296.000,00
Órgão: 10.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE		21.960.000,00	14.296.000,00	40.000,00	36.296.000,00
Unidade: 10.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE		21.960.000,00	14.296.000,00	40.000,00	36.296.000,00
04	Administração	600.000,00	780.000,00		1.380.000,00
04.122	Administração Geral	600.000,00	780.000,00		1.380.000,00
04.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	600.000,00	780.000,00		1.380.000,00
04.122.0027.5.001	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO SAAE	600.000,00			600.000,00
04.122.0027.6.009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE CONTAS		500.000,00		500.000,00
04.122.0027.6.011	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DO SAAE		50.000,00		50.000,00
04.122.0027.6.012	IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA		230.000,00		230.000,00
17	Saneamento	21.360.000,00	13.516.000,00		34.876.000,00
17.122	Administração Geral	1.860.000,00	7.776.000,00		9.636.000,00
17.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.860.000,00	7.776.000,00		9.636.000,00
17.122.0027.5.005	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	1.860.000,00			1.860.000,00
17.122.0027.6.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		7.776.000,00		7.776.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	3.500.000,00			3.500.000,00
17.511.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.500.000,00			3.500.000,00
17.511.0027.5.003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	3.500.000,00			3.500.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - SAAE MARIANA - CONSOLIDADO		21.960.000,00	14.296.000,00	40.000,00	36.296.000,00
Órgão: 10.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE	21.960.000,00	14.296.000,00	40.000,00	36.296.000,00
Unidade: 10.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE	21.960.000,00	14.296.000,00	40.000,00	36.296.000,00
17	Saneamento	21.360.000,00	13.516.000,00		34.876.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	16.000.000,00	5.740.000,00		21.740.000,00
17.512.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	16.000.000,00	5.740.000,00		21.740.000,00
17.512.0027.5.002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	3.200.000,00			3.200.000,00
17.512.0027.5.004	HIDROMETRAÇÃO	3.000.000,00			3.000.000,00
17.512.0027.5.008	INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	500.000,00			500.000,00
17.512.0027.5.009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00			300.000,00
17.512.0027.5.010	PROGRAMA DE COLETA E TRAT. ESGOTO E DEST. RES. SÓLIDOS - CONVÊNIO RENO	9.000.000,00			9.000.000,00
17.512.0027.6.001	REFORMA E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		470.000,00		470.000,00
17.512.0027.6.002	MANUTENÇÃO NOS HIDROMETROS E LIGAÇÕES DE ÁGUA		240.000,00		240.000,00
17.512.0027.6.003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA		670.000,00		670.000,00
17.512.0027.6.004	AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DISTRIBUIÇÃO E BOMBEAMENTO DE ÁGUA		960.000,00		960.000,00
17.512.0027.6.005	REFORMA E MELHORIAS NO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO		450.000,00		450.000,00
17.512.0027.6.008	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		250.000,00		250.000,00
17.512.0027.6.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO (IGAM e CISAB)		500.000,00		500.000,00
17.512.0027.6.014	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DE UNIDADES E INSTALAÇÕES DO SAAE		2.200.000,00		2.200.000,00
28	Encargos Especiais			40.000,00	40.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			40.000,00	40.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.154	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS			40.000,00	40.000,00
Entidade: 5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV		14.499.900,00	17.973.000,00	0,00	32.472.900,00
Órgão: 04.00	IPREV- INST. DE PREV DOS SERV PUBLICOS DE MARIANA	14.499.900,00	17.973.000,00	0,00	32.472.900,00
Unidade: 04.01	IPREV- INST. DE PREV DOS SERV PUBLICOS DE MARIANA	14.499.900,00	17.973.000,00	0,00	32.472.900,00
09	Previdência Social		17.973.000,00		17.973.000,00
09.122	Administração Geral		17.828.000,00		17.828.000,00
09.122.0004	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO IPREV		17.828.000,00		17.828.000,00
09.122.0004.8.011	MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPREV		1.515.000,00		1.515.000,00
09.122.0004.8.012	MANUT. DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO IPREV		16.100.000,00		16.100.000,00
09.122.0004.8.013	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DO IPREV		121.000,00		121.000,00
09.122.0004.8.015	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIARA		50.000,00		50.000,00
09.122.0004.8.016	IMPLANTAÇÃO DO PRO-GESTÃO RPPS - IPREV		42.000,00		42.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV	14.499.900,00	17.973.000,00	0,00	32.472.900,00
Órgão:	04.00 IPREV- INST. DE PREV DOS SERV PUBLICOS DE MARIANA	14.499.900,00	17.973.000,00	0,00	32.472.900,00
Unidade:	04.01 IPREV- INST. DE PREV DOS SERV PUBLICOS DE MARIANA	14.499.900,00	17.973.000,00	0,00	32.472.900,00
09	Previdência Social		17.973.000,00		17.973.000,00
09.271	Previdência Básica		145.000,00		145.000,00
09.271.0004	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO IPREV		145.000,00		145.000,00
09.271.0004.8.014	MANUT. DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS C/REC. TESOURO		145.000,00		145.000,00
99	Reserva de Contingência	14.499.900,00			14.499.900,00
99.997	Reserva Legal	14.499.900,00			14.499.900,00
99.997.9999	RESERVAS	14.499.900,00			14.499.900,00
99.997.9999.7.777	RESERVA ORÇAMENTARIA	14.499.900,00			14.499.900,00
				Total geral:	372.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	20.000,00	13.360.000,00		13.380.000,00
01.031	Ação Legislativa		11.475.000,00		11.475.000,00
01.031.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		11.475.000,00		11.475.000,00
01.122	Administração Geral	20.000,00	8.000,00		28.000,00
01.122.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	20.000,00	8.000,00		28.000,00
01.271	Previdência Básica		1.877.000,00		1.877.000,00
01.271.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		1.877.000,00		1.877.000,00
02	Judiciária		1.150.000,00		1.150.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.150.000,00		1.150.000,00
02.062.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		1.150.000,00		1.150.000,00
04	Administração	640.000,00	25.847.600,00	447.000,00	26.934.600,00
04.121	Planejamento e Orçamento		2.284.000,00		2.284.000,00
04.121.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		2.284.000,00		2.284.000,00
04.122	Administração Geral	640.000,00	18.751.500,00	447.000,00	19.838.500,00
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI'			447.000,00	447.000,00
04.122.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	40.000,00	16.165.000,00		16.205.000,00
04.122.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		40.000,00		40.000,00
04.122.0012	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		112.000,00		112.000,00
04.122.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.535.500,00		1.535.500,00
04.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	600.000,00	780.000,00		1.380.000,00
04.122.0003	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS		90.000,00		90.000,00
04.122.0030	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS PARA INVESTIMENTOS		29.000,00		29.000,00
04.123	Administração Financeira		1.969.100,00		1.969.100,00
04.123.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		1.969.100,00		1.969.100,00
04.124	Controle Interno		1.265.000,00		1.265.000,00
04.124.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		1.265.000,00		1.265.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
04.125.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		50.000,00		50.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		120.000,00		120.000,00
04.126.0012	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		120.000,00		120.000,00
04.129	Administração de Receitas		310.000,00		310.000,00
04.129.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		310.000,00		310.000,00
04.131	Comunicação Social		800.000,00		800.000,00
04.131.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		800.000,00		800.000,00
04.691	Promoção Comercial		298.000,00		298.000,00
04.691.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		298.000,00		298.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	1.630.000,00	12.879.000,00		14.509.000,00
06.122	Administração Geral		11.460.000,00		11.460.000,00
06.122.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS		11.460.000,00		11.460.000,00
06.181	Policiamento	280.000,00	274.000,00		554.000,00
06.181.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS	280.000,00	224.000,00		504.000,00
06.181.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00		50.000,00
06.182	Defesa Civil	150.000,00	210.000,00		360.000,00
06.182.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS	150.000,00	210.000,00		360.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.200.000,00			1.200.000,00
06.183.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS	1.200.000,00			1.200.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana		935.000,00		935.000,00
06.451.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS		935.000,00		935.000,00
08	Assistência Social	460.000,00	28.694.000,00	839.000,00	29.993.000,00
08.122	Administração Geral		7.444.000,00		7.444.000,00
08.122.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		7.444.000,00		7.444.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		89.000,00		89.000,00
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		89.000,00		89.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		210.000,00		210.000,00
08.242.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		40.000,00		40.000,00
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		170.000,00		170.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	475.000,00	210.000,00	885.000,00
08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		60.000,00		60.000,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		190.000,00		190.000,00
08.243.0009	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000,00	225.000,00	210.000,00	635.000,00
08.244	Assistência Comunitária	260.000,00	20.426.000,00	629.000,00	21.315.000,00
08.244.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI			629.000,00	629.000,00
08.244.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00		1.000,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	260.000,00	12.334.000,00		12.594.000,00
08.244.0023	PROGRAMA MÃOS SOLIDÁRIAS		4.000.000,00		4.000.000,00
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		3.961.000,00		3.961.000,00
08.244.0009	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		130.000,00		130.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		50.000,00		50.000,00
08.422.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		50.000,00		50.000,00
09	Previdência Social		17.973.000,00		17.973.000,00
09.122	Administração Geral		17.828.000,00		17.828.000,00
09.122.0004	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO IPREV		17.828.000,00		17.828.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social		17.973.000,00		17.973.000,00
09.271	Previdência Básica		145.000,00		145.000,00
09.271.0004	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO IPREV		145.000,00		145.000,00
10	Saúde	681.000,00	70.796.500,00		71.477.500,00
10.122	Administração Geral		19.570.900,00		19.570.900,00
10.122.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		19.570.900,00		19.570.900,00
10.301	Atenção Básica	681.000,00	10.945.000,00		11.626.000,00
10.301.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	681.000,00	10.945.000,00		11.626.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		36.236.800,00		36.236.800,00
10.302.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		36.236.800,00		36.236.800,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.300.000,00		2.300.000,00
10.303.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		2.300.000,00		2.300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		730.000,00		730.000,00
10.304.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		730.000,00		730.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.013.800,00		1.013.800,00
10.305.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.013.800,00		1.013.800,00
11	Trabalho		10.000,00		10.000,00
11.333	Empregabilidade		10.000,00		10.000,00
11.333.0008	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE RENDA		10.000,00		10.000,00
12	Educação	1.860.000,00	84.400.000,00		86.260.000,00
12.122	Administração Geral		5.383.000,00		5.383.000,00
12.122.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		5.383.000,00		5.383.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.600.000,00		2.600.000,00
12.306.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		2.600.000,00		2.600.000,00
12.361	Ensino Fundamental	250.000,00	53.156.000,00		53.406.000,00
12.361.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	250.000,00	53.156.000,00		53.406.000,00
12.362	Ensino Médio		4.403.500,00		4.403.500,00
12.362.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		4.403.500,00		4.403.500,00
12.365	Educação Infantil	1.610.000,00	17.402.000,00		19.012.000,00
12.365.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	1.610.000,00	17.402.000,00		19.012.000,00
12.367	Educação Especial		1.455.500,00		1.455.500,00
12.367.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		1.455.500,00		1.455.500,00
13	Cultura	5.400.000,00	6.310.000,00	800.000,00	12.510.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.400.000,00	1.600.000,00		7.000.000,00
13.391.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	5.400.000,00	1.350.000,00		6.750.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura	5.400.000,00	6.310.000,00	800.000,00	12.510.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.400.000,00	1.600.000,00		7.000.000,00
13.391.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		250.000,00		250.000,00
13.392	Difusão Cultural		4.710.000,00	800.000,00	5.510.000,00
13.392.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		532.000,00		532.000,00
13.392.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		4.100.000,00	800.000,00	4.900.000,00
13.392.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		78.000,00		78.000,00
15	Urbanismo	6.700.000,00	11.924.000,00		18.624.000,00
15.122	Administração Geral		200.000,00		200.000,00
15.122.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		200.000,00		200.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.670.000,00	4.040.000,00		9.710.000,00
15.451.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.670.000,00	4.040.000,00		9.710.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.030.000,00	7.684.000,00		8.714.000,00
15.452.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.030.000,00	1.400.000,00		2.430.000,00
15.452.0003	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS		6.284.000,00		6.284.000,00
16	Habitação		2.502.000,00		2.502.000,00
16.481	Habitação Rural		2.502.000,00		2.502.000,00
16.481.0021	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL		2.502.000,00		2.502.000,00
17	Saneamento	21.360.000,00	13.516.000,00		34.876.000,00
17.122	Administração Geral	1.860.000,00	7.776.000,00		9.636.000,00
17.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.860.000,00	7.776.000,00		9.636.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	3.500.000,00			3.500.000,00
17.511.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.500.000,00			3.500.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	16.000.000,00	5.740.000,00		21.740.000,00
17.512.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	16.000.000,00	5.740.000,00		21.740.000,00
18	Gestão Ambiental	140.000,00	2.081.000,00		2.221.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	1.771.000,00		1.831.000,00
18.541.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		1.301.000,00		1.301.000,00
18.541.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	470.000,00		530.000,00
18.542	Controle Ambiental		310.000,00		310.000,00
18.542.0003	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS		100.000,00		100.000,00
18.542.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		210.000,00		210.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	80.000,00			80.000,00
18.543.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00			80.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura		3.596.000,00	131.000,00	3.727.000,00
20.122	Administração Geral		1.321.000,00		1.321.000,00
20.122.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E APOIO AGROPECUÁRIO		1.321.000,00		1.321.000,00
20.606	Extensão Rural			131.000,00	131.000,00
20.606.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E APOIO AGROPECUÁRIO			131.000,00	131.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		2.275.000,00		2.275.000,00
20.608.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E APOIO AGROPECUÁRIO		2.275.000,00		2.275.000,00
22	Indústria	900.000,00	20.000,00		920.000,00
22.661	Promoção Industrial	900.000,00			900.000,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE RENDA	900.000,00			900.000,00
22.691	Promoção Comercial		20.000,00		20.000,00
22.691.0008	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE RENDA		20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços		320.000,00	30.000,00	350.000,00
23.695	Turismo		320.000,00	30.000,00	350.000,00
23.695.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI			30.000,00	30.000,00
23.695.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		320.000,00		320.000,00
25	Energia	1.100.000,00	1.500.000,00		2.600.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.100.000,00	1.500.000,00		2.600.000,00
25.752.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.100.000,00	1.500.000,00		2.600.000,00
26	Transporte	350.000,00	5.885.000,00		6.235.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	350.000,00	5.885.000,00		6.235.000,00
26.782.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		3.885.000,00		3.885.000,00
26.782.0020	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS	350.000,00	2.000.000,00		2.350.000,00
27	Desporto e Lazer	310.000,00	820.000,00	420.000,00	1.550.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		140.000,00		140.000,00
27.811.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		140.000,00		140.000,00
27.812	Desporto Comunitário	310.000,00	680.000,00	420.000,00	1.410.000,00
27.812.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	310.000,00	680.000,00	420.000,00	1.410.000,00
28	Encargos Especiais			6.698.000,00	6.698.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			1.720.000,00	1.720.000,00
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI			1.720.000,00	1.720.000,00
28.845	Outras Transferências			514.000,00	514.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI			514.000,00	514.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais			6.698.000,00	6.698.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			4.464.000,00	4.464.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATI'			4.464.000,00	4.464.000,00
99	Reserva de Contingência	14.499.900,00			17.499.900,00
99.997	Reserva Legal	14.499.900,00			14.499.900,00
99.997.9999	RESERVAS	14.499.900,00			14.499.900,00
99.999	Reserva de Contingência				3.000.000,00
99.999.9999	RESERVAS				3.000.000,00
	Total:	56.050.900,00	303.584.100,00	9.365.000,00	372.000.000,00
	Total geral:	56.050.900,00	303.584.100,00	9.365.000,00	372.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	13.380.000,00		13.380.000,00
01.031	Ação Legislativa	11.475.000,00		11.475.000,00
01.031.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	11.475.000,00		11.475.000,00
01.122	Administração Geral	28.000,00		28.000,00
01.122.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	28.000,00		28.000,00
01.271	Previdência Básica	1.877.000,00		1.877.000,00
01.271.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	1.877.000,00		1.877.000,00
02	Judiciária	1.150.000,00		1.150.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.150.000,00		1.150.000,00
02.062.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	1.150.000,00		1.150.000,00
04	Administração	25.634.600,00	1.300.000,00	26.934.600,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.284.000,00		2.284.000,00
04.121.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	2.284.000,00		2.284.000,00
04.122	Administração Geral	18.638.500,00	1.200.000,00	19.838.500,00
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	447.000,00		447.000,00
04.122.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	16.105.000,00	100.000,00	16.205.000,00
04.122.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	40.000,00		40.000,00
04.122.0012	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	112.000,00		112.000,00
04.122.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.035.500,00	500.000,00	1.535.500,00
04.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	780.000,00	600.000,00	1.380.000,00
04.122.0003	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	90.000,00		90.000,00
04.122.0030	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS PARA INVESTIMENTOS	29.000,00		29.000,00
04.123	Administração Financeira	1.969.100,00		1.969.100,00
04.123.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	1.969.100,00		1.969.100,00
04.124	Controle Interno	1.265.000,00		1.265.000,00
04.124.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	1.265.000,00		1.265.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00		50.000,00
04.125.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	50.000,00		50.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	120.000,00		120.000,00
04.126.0012	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	120.000,00		120.000,00
04.129	Administração de Receitas	210.000,00	100.000,00	310.000,00
04.129.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	210.000,00	100.000,00	310.000,00
04.131	Comunicação Social	800.000,00		800.000,00
04.131.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	800.000,00		800.000,00
04.691	Promoção Comercial	298.000,00		298.000,00
04.691.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	298.000,00		298.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06	Segurança Pública	12.389.000,00	2.120.000,00	14.509.000,00
06.122	Administração Geral	11.460.000,00		11.460.000,00
06.122.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	11.460.000,00		11.460.000,00
06.181	Policiamento	554.000,00		554.000,00
06.181.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	504.000,00		504.000,00
06.181.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00		50.000,00
06.182	Defesa Civil	260.000,00	100.000,00	360.000,00
06.182.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	260.000,00	100.000,00	360.000,00
06.183	Informação e Inteligência		1.200.000,00	1.200.000,00
06.183.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		1.200.000,00	1.200.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana	115.000,00	820.000,00	935.000,00
06.451.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	115.000,00	820.000,00	935.000,00
08	Assistência Social	23.340.000,00	6.653.000,00	29.993.000,00
08.122	Administração Geral	7.399.000,00	45.000,00	7.444.000,00
08.122.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	7.399.000,00	45.000,00	7.444.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	89.000,00		89.000,00
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	89.000,00		89.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	210.000,00		210.000,00
08.242.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00		40.000,00
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	170.000,00		170.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	545.000,00	340.000,00	885.000,00
08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00		60.000,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	50.000,00	140.000,00	190.000,00
08.243.0009	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	435.000,00	200.000,00	635.000,00
08.244	Assistência Comunitária	15.047.000,00	6.268.000,00	21.315.000,00
08.244.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	540.000,00	89.000,00	629.000,00
08.244.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00		1.000,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.569.000,00	2.025.000,00	12.594.000,00
08.244.0023	PROGRAMA MÃOS SOLIDÁRIAS		4.000.000,00	4.000.000,00
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.807.000,00	154.000,00	3.961.000,00
08.244.0009	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	130.000,00		130.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00		50.000,00
08.422.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00		50.000,00
09	Previdência Social	145.000,00	17.828.000,00	17.973.000,00
09.122	Administração Geral		17.828.000,00	17.828.000,00
09.122.0004	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO IPREV		17.828.000,00	17.828.000,00
09.271	Previdência Básica	145.000,00		145.000,00
09.271.0004	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO IPREV	145.000,00		145.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social	145.000,00	17.828.000,00	17.973.000,00
09.271	Previdência Básica	145.000,00		145.000,00
09.271.0004	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO IPREV	145.000,00		145.000,00
10	Saúde	6.356.000,00	65.121.500,00	71.477.500,00
10.122	Administração Geral		19.570.900,00	19.570.900,00
10.122.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		19.570.900,00	19.570.900,00
10.301	Atenção Básica	6.356.000,00	5.270.000,00	11.626.000,00
10.301.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	6.356.000,00	5.270.000,00	11.626.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		36.236.800,00	36.236.800,00
10.302.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		36.236.800,00	36.236.800,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.300.000,00	2.300.000,00
10.303.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		2.300.000,00	2.300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		730.000,00	730.000,00
10.304.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		730.000,00	730.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.013.800,00	1.013.800,00
10.305.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.013.800,00	1.013.800,00
11	Trabalho	10.000,00		10.000,00
11.333	Empregabilidade	10.000,00		10.000,00
11.333.0008	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE RENDA	10.000,00		10.000,00
12	Educação	5.005.500,00	81.254.500,00	86.260.000,00
12.122	Administração Geral	80.000,00	5.303.000,00	5.383.000,00
12.122.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	80.000,00	5.303.000,00	5.383.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	650.000,00	1.950.000,00	2.600.000,00
12.306.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	650.000,00	1.950.000,00	2.600.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.502.000,00	51.904.000,00	53.406.000,00
12.361.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	1.502.000,00	51.904.000,00	53.406.000,00
12.362	Ensino Médio	2.773.500,00	1.630.000,00	4.403.500,00
12.362.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	2.773.500,00	1.630.000,00	4.403.500,00
12.365	Educação Infantil		19.012.000,00	19.012.000,00
12.365.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		19.012.000,00	19.012.000,00
12.367	Educação Especial		1.455.500,00	1.455.500,00
12.367.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		1.455.500,00	1.455.500,00
13	Cultura	6.970.000,00	5.540.000,00	12.510.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.460.000,00	5.540.000,00	7.000.000,00
13.391.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	1.350.000,00	5.400.000,00	6.750.000,00
13.391.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA	110.000,00	140.000,00	250.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	6.970.000,00	5.540.000,00	12.510.000,00
13.392	Difusão Cultural	5.510.000,00		5.510.000,00
13.392.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	532.000,00		532.000,00
13.392.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA	4.900.000,00		4.900.000,00
13.392.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	78.000,00		78.000,00
15	Urbanismo	1.984.000,00	16.640.000,00	18.624.000,00
15.122	Administração Geral	200.000,00		200.000,00
15.122.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	200.000,00		200.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		9.710.000,00	9.710.000,00
15.451.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		9.710.000,00	9.710.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.784.000,00	6.930.000,00	8.714.000,00
15.452.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.430.000,00	2.430.000,00
15.452.0003	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	1.784.000,00	4.500.000,00	6.284.000,00
16	Habitação		2.502.000,00	2.502.000,00
16.481	Habitação Rural		2.502.000,00	2.502.000,00
16.481.0021	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL		2.502.000,00	2.502.000,00
17	Saneamento	13.396.000,00	21.480.000,00	34.876.000,00
17.122	Administração Geral	7.836.000,00	1.800.000,00	9.636.000,00
17.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	7.836.000,00	1.800.000,00	9.636.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		3.500.000,00	3.500.000,00
17.511.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		3.500.000,00	3.500.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	5.560.000,00	16.180.000,00	21.740.000,00
17.512.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	5.560.000,00	16.180.000,00	21.740.000,00
18	Gestão Ambiental	1.951.000,00	270.000,00	2.221.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.771.000,00	60.000,00	1.831.000,00
18.541.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	1.301.000,00		1.301.000,00
18.541.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	470.000,00	60.000,00	530.000,00
18.542	Controle Ambiental	100.000,00	210.000,00	310.000,00
18.542.0003	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	100.000,00		100.000,00
18.542.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		210.000,00	210.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	80.000,00		80.000,00
18.543.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00		80.000,00
20	Agricultura	3.027.000,00	700.000,00	3.727.000,00
20.122	Administração Geral	1.321.000,00		1.321.000,00
20.122.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E APOIO AGROPECUÁRIO	1.321.000,00		1.321.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	3.027.000,00	700.000,00	3.727.000,00
20.606	Extensão Rural	131.000,00		131.000,00
20.606.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E APOIO AGROPECUÁRIO	131.000,00		131.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.575.000,00	700.000,00	2.275.000,00
20.608.0011	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E APOIO AGROPECUÁRIO	1.575.000,00	700.000,00	2.275.000,00
22	Indústria	520.000,00	400.000,00	920.000,00
22.661	Promoção Industrial	500.000,00	400.000,00	900.000,00
22.661.0008	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE RENDA	500.000,00	400.000,00	900.000,00
22.691	Promoção Comercial	20.000,00		20.000,00
22.691.0008	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE RENDA	20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços	350.000,00		350.000,00
23.695	Turismo	350.000,00		350.000,00
23.695.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	30.000,00		30.000,00
23.695.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA	320.000,00		320.000,00
25	Energia		2.600.000,00	2.600.000,00
25.752	Energia Elétrica		2.600.000,00	2.600.000,00
25.752.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.600.000,00	2.600.000,00
26	Transporte	3.885.000,00	2.350.000,00	6.235.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.885.000,00	2.350.000,00	6.235.000,00
26.782.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	3.885.000,00		3.885.000,00
26.782.0020	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS		2.350.000,00	2.350.000,00
27	Desporto e Lazer	1.420.000,00	130.000,00	1.550.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	140.000,00		140.000,00
27.811.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	140.000,00		140.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.280.000,00	130.000,00	1.410.000,00
27.812.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	1.280.000,00	130.000,00	1.410.000,00
28	Encargos Especiais	6.698.000,00		6.698.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.720.000,00		1.720.000,00
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	1.720.000,00		1.720.000,00
28.845	Outras Transferências	514.000,00		514.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	514.000,00		514.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	4.464.000,00		4.464.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	4.464.000,00		4.464.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2020 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			17.499.900,00
99.997	Reserva Legal			14.499.900,00
99.997.9999	RESERVAS			14.499.900,00
99.999	Reserva de Contingência			3.000.000,00
99.999.9999	RESERVAS			3.000.000,00
Total:		130.611.100,00	241.388.900,00	372.000.000,00
Total geral:		130.611.100,00	241.388.900,00	372.000.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

Anexo das Despesas Priorizadas

LC 101/2000 - LRF

2021

MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/04/2020 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA									153.452.700,00	172.476.281,00	174.150.808,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									1.150.000,00	1.184.500,00	1.196.000,00
Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA									1.150.000,00	1.184.500,00	1.196.000,00
15	2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		A	2	02.062.0001	3.1.90.04.00.00.00.00	010000	00.00.00	70.000,00	72.100,00	72.800,00
PROCURADORIA MANTIDA(%)						3.1.90.11.00.00.00.00	010000	00.00.00	720.000,00	741.600,00	748.800,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	131.000,00	134.930,00	136.240,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	20.600,00	20.800,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	30.000,00	30.900,00	31.200,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	010000	00.00.00	4.000,00	4.120,00	4.160,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.000,00	1.030,00	1.040,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	010000	00.00.00	100.000,00	103.000,00	104.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	55.000,00	56.650,00	57.200,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	010000	00.00.00	15.000,00	15.450,00	15.600,00
						3.3.90.92.00.00.00.00	010000	00.00.00	4.000,00	4.120,00	4.160,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB									4.780.000,00	4.923.400,00	4.971.200,00
Unidade: 05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB									4.780.000,00	4.923.400,00	4.971.200,00
324	1.337 - IMPLEMENTAÇÃO DAS DEMANDAS RESULTANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA		P	2	15.452.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	010008	00.00.00	70.000,00	72.100,00	72.800,00
BAIRROS E DISTRITOS ATENDIDOS(LOC)						3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00	250.000,00	257.500,00	260.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	350.000,00	360.500,00	364.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	010008	00.00.00	110.000,00	113.300,00	114.400,00
1616 2.521 - AÇÕES DO MÃOS SOLIDÁRIAS									850.000,00	875.500,00	884.000,00
BAIRROS E DISTRITOS ATENDIDOS(DIS)						3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.560.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	010008	00.00.00	650.000,00	669.500,00	676.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA									1.770.000,00	1.823.100,00	1.840.800,00
Unidade: 06.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA									1.770.000,00	1.823.100,00	1.840.800,00
6	0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE A DIVIDA		O	2	28.841.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	010000	00.00.00	120.000,00	123.600,00	124.800,00
DÍVIDA AMORTIZADA(%)						4.6.91.71.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.600.000,00	1.648.000,00	1.664.000,00
382 2.511 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO VAF									50.000,00	51.500,00	52.000,00
SOFTWARE IMPLEMENTADO(UN)											

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/04/2020 (C)

[illegible]

MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/04/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								153.452.700,00	172.476.281,00	174.150.808,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA								55.488.700,00	64.363.361,00	64.988.248,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								55.488.700,00	64.363.361,00	64.988.248,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	010002	02.01.00	7.400.000,00	7.622.000,00	7.696.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	010002	02.01.00	800.000,00	824.000,00	832.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	010002	02.01.00	40.000,00	41.200,00	41.600,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	010002	02.01.00	1.900.000,00	1.957.000,00	1.976.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	010002	02.01.00	15.000,00	15.450,00	15.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010002	02.01.00	250.000,00	257.500,00	260.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	010002	02.01.00	200.000,00	206.000,00	208.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	010002	02.01.00	100.000,00	103.000,00	104.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010002	02.01.00	800.000,00	824.000,00	832.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010002	02.01.00	550.000,00	566.500,00	572.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	010002	02.01.00	60.000,00	61.800,00	62.400,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	010002	02.01.00	5.000,00	5.150,00	5.200,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	010002	02.01.00	7.000,00	7.210,00	7.280,00
323	2.418 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO	A	2	10.302.0024	3.1.90.04.00.00.00.00	010002	02.01.00	3.800.000,00	3.914.000,00	3.952.000,00
	UNIDADE MANTIDA(%)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	010002	02.01.00	2.200.000,00	2.266.000,00	2.288.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	010002	02.01.00	18.000,00	18.540,00	18.720,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	010002	02.01.00	350.000,00	360.500,00	364.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010002	02.01.00	200.000,00	206.000,00	208.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010002	02.01.00	120.000,00	123.600,00	124.800,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010002	02.01.00	200.000,00	206.000,00	208.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	010002	02.01.00	30.000,00	30.900,00	31.200,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC								11.042.000,00	11.373.260,00	11.483.680,00
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								8.450.000,00	8.703.500,00	8.788.000,00
90	2.312 - PROGRAMA INCLUSÃO PROD. DA MULHER - RENDA MÍNIMA	A	2	08.244.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	18.000,00	18.540,00	18.720,00
	HOMENS E/OU MULHERES ATENDIDAS(P/A)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	010000	00.00.00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.120.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	9.000,00	9.270,00	9.360,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010000	00.00.00	600.000,00	618.000,00	624.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/04/2020 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA									153.452.700,00	172.476.281,00	174.150.808,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC									11.042.000,00	11.373.260,00	11.483.680,00
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									8.450.000,00	8.703.500,00	8.788.000,00
107	2.315 - CRAS - PAIF - SERVIÇO ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA		A	2	08.244.0019	3.1.90.04.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.400.000,00	1.442.000,00	1.456.000,00
FAMILIAS ATENDIDAS(FAM)											
						3.1.90.04.00.00.00.00	010029	00.00.00	170.000,00	175.100,00	176.800,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	010000	00.00.00	370.000,00	381.100,00	384.800,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	8.000,00	8.240,00	8.320,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	65.000,00	66.950,00	67.600,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	010029	00.00.00	35.000,00	36.050,00	36.400,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	010029	00.00.00	40.000,00	41.200,00	41.600,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	80.000,00	82.400,00	83.200,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	010029	00.00.00	25.000,00	25.750,00	26.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	010000	00.00.00	70.000,00	72.100,00	72.800,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	010029	00.00.00	30.000,00	30.900,00	31.200,00
109	2.318 - BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS BENEFICIOS PAGOS(BEN)		A	2	08.244.0019	3.3.90.32.00.00.00.00	010008	00.00.00	1.300.000,00	1.339.000,00	1.352.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	130.000,00	133.900,00	135.200,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.100.000,00	1.133.000,00	1.144.000,00
Unidade: 08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH									2.502.000,00	2.577.060,00	2.602.080,00
119	2.130 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO HABITACIONAL		A	2	16.481.0021	3.3.90.32.00.00.00.00	010008	00.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.560.000,00
CASAS CONSTRUIDAS E/OU REFORMADAS(CAS)											
						4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	010092	04.01.01	2.000,00	2.060,00	2.080,00
Unidade: 08.08 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS PESSOA DEFICIÊNCIA -FMDPD									40.000,00	41.200,00	41.600,00
1697	2.131 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GARANTIAS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		A	2	08.242.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	20.600,00	20.800,00
100%(%)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	20.600,00	20.800,00
Unidade: 08.09 - FUNDO MUN POLÍTICAS PROM. À IGUALD. RACIAL -FUMPIR									50.000,00	51.500,00	52.000,00
1710	2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL		A	2	08.422.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	50.000,00	51.500,00	52.000,00
FUNDO MANTIDO(%)											

MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/04/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								153.452.700,00	172.476.281,00	174.150.808,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								59.229.000,00	61.005.870,00	61.598.160,00
Unidade: 09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED								59.229.000,00	61.005.870,00	61.598.160,00
195	2.638 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	A	2	12.361.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	010001	01.01.01	45.000,00	46.350,00	46.800,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)					3.3.90.30.00.00.00.00	010022	01.06.01	140.000,00	144.200,00	145.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010045	01.03.95	55.000,00	56.650,00	57.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010008	01.01.01	4.800.000,00	4.944.000,00	4.992.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010022	01.06.01	140.000,00	144.200,00	145.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010045	01.03.95	85.000,00	87.550,00	88.400,00
197	1.306 - REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES DE ENSINO	P	2	12.365.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	01.01.01	730.000,00	751.900,00	759.200,00
OBRAS EXECUTADAS(%)					4.4.90.51.00.00.00.00	010047	01.00.00	100.000,00	103.000,00	104.000,00
200	2.642 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	2	12.361.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	010001	01.01.01	3.300.000,00	3.399.000,00	3.432.000,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)					3.1.90.04.00.00.00.00	010018	01.02.01	2.500.000,00	2.575.000,00	2.600.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	010001	01.01.01	10.720.000,00	11.041.600,00	11.148.800,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	010008	00.00.00	5.000.000,00	5.150.000,00	5.200.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	010018	01.02.01	11.870.000,00	12.226.100,00	12.344.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	010001	01.01.01	595.000,00	612.850,00	618.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	010018	01.02.01	1.250.000,00	1.287.500,00	1.300.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	010001	01.01.01	30.000,00	30.900,00	31.200,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	010001	01.01.01	3.831.000,00	3.945.930,00	3.984.240,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	010018	01.02.01	2.600.000,00	2.678.000,00	2.704.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010001	01.01.01	280.000,00	288.400,00	291.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	010001	01.01.01	65.000,00	66.950,00	67.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010001	01.01.01	370.000,00	381.100,00	384.800,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010047	01.03.01	900.000,00	927.000,00	936.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010001	01.01.01	1.700.000,00	1.751.000,00	1.768.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010019	01.02.03	500.000,00	515.000,00	520.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	010001	01.00.00	200.000,00	206.000,00	208.000,00
204	2.645 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	A	2	12.365.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	010001	01.01.01	630.000,00	648.900,00	655.200,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)										

MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/04/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								153.452.700,00	172.476.281,00	174.150.808,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								59.229.000,00	61.005.870,00	61.598.160,00
Unidade: 09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED								59.229.000,00	61.005.870,00	61.598.160,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	010001	01.01.01	560.000,00	576.800,00	582.400,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	010018	01.02.01	3.000.000,00	3.090.000,00	3.120.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	010001	01.01.01	31.000,00	31.930,00	32.240,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	010018	01.02.01	280.000,00	288.400,00	291.200,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010001	01.01.01	145.000,00	149.350,00	150.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	010001	01.01.01	35.000,00	36.050,00	36.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010001	01.01.01	117.000,00	120.510,00	121.680,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010001	01.01.01	185.000,00	190.550,00	192.400,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010019	01.02.04	100.000,00	103.000,00	104.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	010001	01.00.00	200.000,00	206.000,00	208.000,00
263	2.460 - PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ALUNOS ATENDIDOS(ALU)	A	2	12.361.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	010000	----	1.500.000,00	1.545.000,00	1.560.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	010001	01.01.01	500.000,00	515.000,00	520.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010001	01.01.01	30.000,00	30.900,00	31.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	010001	01.01.01	50.000,00	51.500,00	52.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010001	01.01.01	60.000,00	61.800,00	62.400,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC								900.000,00	927.000,00	936.000,00
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC								900.000,00	927.000,00	936.000,00
1660	1.110 - CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL	P	2	22.661.0008	3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00	400.000,00	412.000,00	416.000,00
					OBRA CONCLUÍDA(%)					
					4.4.90.51.00.00.00.00	010000	00.00.00	500.000,00	515.000,00	520.000,00
Órgão: 11.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								1.265.000,00	1.302.950,00	1.315.600,00
Unidade: 11.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA								1.265.000,00	1.302.950,00	1.315.600,00
50	2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	A	2	04.124.0001	3.1.90.04.00.00.00.00	010000	00.00.00	30.000,00	30.900,00	31.200,00
					ATIVIDADE MANTIDA(%)					
					3.1.90.11.00.00.00.00	010000	00.00.00	400.000,00	412.000,00	416.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	4.000,00	4.120,00	4.160,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	010000	00.00.00	3.000,00	3.090,00	3.120,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	33.000,00	33.990,00	34.320,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	010000	00.00.00	2.000,00	2.060,00	2.080,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	2.000,00	2.060,00	2.080,00

MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/04/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								153.452.700,00	172.476.281,00	174.150.808,00
Órgão: 11.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								1.265.000,00	1.302.950,00	1.315.600,00
Unidade: 11.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA								1.265.000,00	1.302.950,00	1.315.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.300,00	10.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	750.000,00	772.500,00	780.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010000	00.00.00	16.000,00	16.480,00	16.640,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	15.000,00	15.450,00	15.600,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF								2.735.000,00	2.817.050,00	2.844.400,00
Unidade: 12.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF								1.855.000,00	1.910.650,00	1.929.200,00
216	1.134 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO MONITORAMENTO CÂMERAS	P	2	06.183.0017	3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00	600.000,00	618.000,00	624.000,00
	AMPLIAÇÃO REALIZADA(%)				4.4.90.52.00.00.00.00	010008	00.00.00	600.000,00	618.000,00	624.000,00
319	2.266 - MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	A	2	06.451.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	25.000,00	25.750,00	26.000,00
	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSITO(%)				3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	30.000,00	30.900,00	31.200,00
404	2.541 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	A	2	06.182.0017	3.3.90.14.00.00.00.00	010000	00.00.00	15.000,00	15.450,00	15.600,00
	ATIVIDADE MANTIDA(%)				3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	90.000,00	92.700,00	93.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	15.000,00	15.450,00	15.600,00
1724	2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	A	2	06.122.0017	3.1.90.11.00.00.00.00	010000	00.00.00	300.000,00	309.000,00	312.000,00
	ATIVIDADE MANTIDA(%)				3.1.91.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	50.000,00	51.500,00	52.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	20.600,00	20.800,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	20.600,00	20.800,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	90.000,00	92.700,00	93.600,00
Unidade: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT								880.000,00	906.400,00	915.200,00
237	2.192 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	A	2	06.451.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	010057	00.00.00	70.000,00	72.100,00	72.800,00
	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSITO(%)				3.3.90.39.00.00.00.00	010057	00.00.00	750.000,00	772.500,00	780.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	60.000,00	61.800,00	62.400,00

MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/04/2020 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA									153.452.700,00	172.476.281,00	174.150.808,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS									6.494.000,00	10.808.820,00	10.913.760,00
Unidade: 14.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS									6.494.000,00	10.808.820,00	10.913.760,00
69	2.383 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE CONTR. E QUALIDADE DO M. AMBIENTE		A	2	18.542.0006	3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00	200.000,00	206.000,00	208.000,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)											
						4.4.90.52.00.00.00.00	010008	00.00.00	10.000,00	10.300,00	10.400,00
1683	2.488 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		A	2	15.452.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	010000	00.00.00	60.000,00	61.800,00	62.400,00
100%(%)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.200.000,00	1.236.000,00	1.248.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	60.000,00	61.800,00	62.400,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	010000	00.00.00	3.000,00	3.090,00	3.120,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	120.000,00	123.600,00	124.800,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	15.000,00	15.450,00	15.600,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00	4.500.000,00	8.755.000,00	8.840.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	010000	00.00.00	320.000,00	329.600,00	332.800,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	6.000,00	6.180,00	6.240,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV									800.000,00	824.000,00	832.000,00
Unidade: 16.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV									800.000,00	824.000,00	832.000,00
101	2.034 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		A	2	04.131.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	800.000,00	824.000,00	832.000,00
DIVULGAÇÃO EFETUADA(DIV)											
Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA									40.000,00	41.200,00	41.600,00
Unidade: 18.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA									40.000,00	41.200,00	41.600,00
150	1.004 - MODERNIZAÇÃO E AMPL. ALMOX. CENTRAL / CENTRO DISTRIBUIÇÃO		P	2	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	40.000,00	41.200,00	41.600,00
OBRA CONCLUÍDA(%)											
Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU									520.000,00	535.600,00	540.800,00
Unidade: 20.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU									170.000,00	175.100,00	176.800,00
355	2.277 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DE DESENV. AGROPECUÁRIO		A	2	20.608.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	20.600,00	20.800,00
AGRICULTOR RURAL ATENDIDO(ATV)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	150.000,00	154.500,00	156.000,00

MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/04/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA								153.452.700,00	172.476.281,00	174.150.808,00
Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU								520.000,00	535.600,00	540.800,00
Unidade: 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL								350.000,00	360.500,00	364.000,00
392	2.532 - INTERMEDIACÃO DA COMPRA CONJUNTA DE INSUMOS AO PRODUTOR PRODUTOR RURAL ATENDIDO(PRO)	A	2	20.608.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	350.000,00	360.500,00	364.000,00
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA								2.000.000,00	5.150.000,00	5.200.000,00
Unidade: 21.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA								2.000.000,00	5.150.000,00	5.200.000,00
377	2.141 - MELHORIA E EXTENSÃO DAS ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS E ACESSOS PÚBLICOS REALIZADOS(%)	A	2	26.782.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00	2.000.000,00	5.150.000,00	5.200.000,00
Órgão: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								3.319.000,00	3.418.570,00	3.451.760,00
Unidade: 23.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD								3.319.000,00	3.418.570,00	3.451.760,00
326	2.421 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD ATIVIDADE MANTIDA(%)	A	2	04.122.0001	3.1.90.04.00.00.00.00	010000	00.00.00	120.000,00	123.600,00	124.800,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.600.000,00	1.648.000,00	1.664.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	115.000,00	118.450,00	119.600,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	010000	00.00.00	30.000,00	30.900,00	31.200,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	120.000,00	123.600,00	124.800,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	50.000,00	51.500,00	52.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	010000	00.00.00	200.000,00	206.000,00	208.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	010000	00.00.00	160.000,00	164.800,00	166.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	200.000,00	206.000,00	208.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010000	00.00.00	160.000,00	164.800,00	166.400,00
					3.3.90.49.00.00.00.00	010000	00.00.00	500.000,00	515.000,00	520.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	010000	00.00.00	50.000,00	51.500,00	52.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	010000	00.00.00	4.000,00	4.120,00	4.160,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.300,00	10.400,00
Órgão: 24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, ESP-SECTEP								1.920.000,00	1.977.600,00	1.996.800,00
Unidade: 24.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP								750.000,00	772.500,00	780.000,00
388	2.522 - CANTA MARIANA - FESTIVAL DA CANÇÃO EVENTO REALIZADO(E/A)	A	2	13.392.0013	3.3.90.31.00.00.00.00	010000	00.00.00	40.000,00	41.200,00	41.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	180.000,00	185.400,00	187.200,00
1670	0.251 - APOIO ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS ENTIDADES APOIADAS(%)	O	2	27.812.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	010000	00.00.00	260.000,00	267.800,00	270.400,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	010000	00.00.00	160.000,00	164.800,00	166.400,00

MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 15/04/2020 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023			
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA									153.452.700,00	172.476.281,00	174.150.808,00			
Órgão: 24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, ESP-SECTEP									1.920.000,00	1.977.600,00	1.996.800,00			
Unidade: 24.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP									750.000,00	772.500,00	780.000,00			
1671	1.240 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER	P	2	27.812.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	60.000,00	61.800,00	62.400,00				
OBRAS EXECUTADAS(%)														
									3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	50.000,00	51.500,00	52.000,00
Unidade: 24.02 - FUNDO M. PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC									1.150.000,00	1.184.500,00	1.196.000,00			
1736	2.182 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL, CULTURAL E HISTÓRICO	A	2	13.391.0013	3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	500.000,00	515.000,00	520.000,00				
ACERVO CULTURAL PRESERVADO(%)														
									4.4.90.51.00.00.00.00	010000	00.00.00	650.000,00	669.500,00	676.000,00
Unidade: 24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO									20.000,00	20.600,00	20.800,00			
274	2.468 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	A	2	23.695.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	20.600,00	20.800,00				
FUNDO MANTIDO(%)														
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO									3.595.000,00	3.702.850,00	3.738.800,00			
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA									3.595.000,00	3.702.850,00	3.738.800,00			
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA									3.595.000,00	3.702.850,00	3.738.800,00			
209	4.004 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	A	2	01.031.0022	3.1.90.11.00.00.00.00	010000	00.00.00	2.250.000,00	2.317.500,00	2.340.000,00				
ATIVIDADE MANTIDA(%)														
									3.3.90.14.00.00.00.00	010000	00.00.00	2.000,00	2.060,00	2.080,00
									3.3.90.31.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.000,00	1.030,00	1.040,00
									3.3.90.33.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.000,00	1.030,00	1.040,00
									3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	140.000,00	144.200,00	145.600,00
									3.3.90.93.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.200.000,00	1.236.000,00	1.248.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.000,00	1.030,00	1.040,00
Entidade: 4 - SAAE MARIANA - CONSOLIDADO									7.170.000,00	7.385.100,00	7.456.800,00			
Órgão: 10.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE									7.170.000,00	7.385.100,00	7.456.800,00			
Unidade: 10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE									7.170.000,00	7.385.100,00	7.456.800,00			
137	6.001 - REFORMA E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A	2	17.512.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	010008	00.00.00	120.000,00	123.600,00	124.800,00				
SISTEMA DE ABAST. AGUA CONSTRUIDO/AMPLIADO(%)														
									3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00	350.000,00	360.500,00	364.000,00

MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 15/04/2020 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 4 - SAAE MARIANA - CONSOLIDADO									7.170.000,00	7.385.100,00	7.456.800,00
Órgão: 10.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE									7.170.000,00	7.385.100,00	7.456.800,00
Unidade: 10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE									7.170.000,00	7.385.100,00	7.456.800,00
140	5.002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	P	2	17.512.0027	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00		3.200.000,00	3.296.000,00	3.328.000,00
	SISTEMA DE ABAST. AGUA										
	CONSTRUIDO/AMPLIADO(%)										
1656	5.003 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE	P	2	17.511.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00		300.000,00	309.000,00	312.000,00
	COLETA DE ESGOTO										
	SISTEMA DE SANEAMENTO										
	CONSTRUIDO(%)				4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00		3.200.000,00	3.296.000,00	3.328.000,00
Entidade: 5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV									16.100.000,00	16.583.000,00	16.744.000,00
Órgão: 04.00 - IPREV- INST. DE PREV DOS SERV PUBLICOS DE MARIANA									16.100.000,00	16.583.000,00	16.744.000,00
Unidade: 04.01 - IPREV- INST. DE PREV DOS SERV PUBLICOS DE MARIANA									16.100.000,00	16.583.000,00	16.744.000,00
1686	8.012 - MANUT. DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO	A	2	09.122.0004	3.1.90.01.00.00.00.00	010003	03.01.00		12.000.000,00	12.360.000,00	12.480.000,00
	IPREV										
	ATIVIDADE MANTIDA(%)				3.1.90.03.00.00.00.00	010003	03.01.00		1.100.000,00	1.133.000,00	1.144.000,00
					3.1.90.05.00.00.00.00	010003	03.01.00		3.000.000,00	3.090.000,00	3.120.000,00
Total geral:									180.317.700,00	200.147.231,00	202.090.408,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

2021